



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Processo Administrativo Disciplinar n.º 102.003/2022

Investigado: R. dos S.

DECISÃO

O presente processo de Sindicância foi instaurado pela Portaria PGM n.º 3, de 03 de março de 2022, a fim de apurar os fatos narrados na denúncia NUP: 00985.2022.000067-77 (fls. 01-05).

De acordo com a denúncia supracitada, o servidor R. dos S. teria, em tese, comparecido na Subsecretaria-Geral de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, alcoolizado, bem como, em tese, teria desferido gritos, insultos e palavras de baixo calão em desfavor dos servidores W. M. M. L., A. S. C., L. P. C. M. e D. O. G., devido a um suposto erro no pagamento de seu vale no mês de fevereiro de 2022.

Em continuidade, aponta a referida denúncia que o servidor R. dos S. teria, em tese, causado estresse, medo e, até mesmo, a impressão de agressão por parte do servidor denunciado aos servidores do setor de Recursos Humanos.

O Coordenador da Comissão de Correição Administrativa convocou os membros, oportunidade em que deliberaram acerca dos trabalhos a serem executados (fls. 11/13).

Em seguida, pela Coordenadora da Comissão Processante foi expedida a C.I n.º 012/2022/CORREIÇÃO à Subsecretária do Departamento de Recursos Humanos, solicitando anotações desabonadoras e elogios, especificando os vínculos do servidor junto ao Poder Executivo (fls. 15).

Em resposta, a Subsecretária do Departamento de Recursos Humanos juntou cópia do termo de posse do estatutário e informou que inexistem quaisquer anotações desabonadoras e elogios quanto ao servidor investigado (fls. 16-18).

Ato contínuo, pela Comissão Processante foi designada audiência de instrução para o dia 08 de junho de 2022, às 07h (sete horas), oportunidade em que foram expedidos os mandados das testemunhas Wagner Mateus de Matos Leme, Sílvia Aparecida Corneto Silva, Aline da Silva Cardoso e Douglas de Oliveira Garcia (fls. 20-23), todos devidamente cumpridos.

Ademais, conforme certidão acostada às fls. 24, o membro da Comissão de Correição, sr. Alex Sandro Ferreira de Araújo, juntamente com o servidor Jodson José dos Santos, se encontrou com o servidor sindicado a fim de realizar a entrega do mandado de citação, ocasião na qual foi lido o teor do mandado, no entanto, o servidor recusou-se a assinar.

Por conseguinte, a testemunha arrolada, sr. Wagner de Matos Leme, declarou a impossibilidade de comparecer à audiência de instrução e julgamento em decorrência de compromisso previamente agendado na cidade de Campo Grande – MS (fl. 28). Desta feita, a Comissão de Correição Administrativa deliberou pela redesignação da audiência (fl. 29).

De tal forma, foram expedidos os mandados de intimação às testemunhas arroladas (Wagner Mateus de Matos Leme, Sílvia Aparecida Corneto Silva, Aline da Silva Cardoso e Douglas de Oliveira Garcia), acerca da redesignação da audiência de instrução para o dia 10 de junho de 2022 às 07h30 (fls. 31/33).

Em continuidade, conforme certidão acostada às fls. 35, o servidor Alex Sandro Ferreira de Araújo se deslocou até o endereço constante na ficha funcional do servidor sindicado. Nessa oportunidade, foi lido o mandado em sua integralidade, no entanto, o servidor sindicado recusou a recebê-lo e assiná-lo.

No dia e hora designados, foram colhidos os depoimentos das testemunhas Aline da Silva Cardoso, Douglas de Oliveira Garcia, Sílvia Aparecida Corneto Silva e Wagner Mateus de Matos Leme (fls. 40/48).

Conforme termo de assentada acostado às fls. 38/39 dos autos, o servidor sindicado não compareceu à audiência de instrução, logo, não foi realizado o seu interrogatório. Todavia, foi concedido ao advogado dativo o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar a defesa final.

Em continuidade, conforme consta na fl. 49 dos autos, o servidor sindicado compareceu no local onde funciona a Comissão de Correição Administrativa e apresentou um documento probatório esclarecendo o motivo pelo qual não compareceu à audiência outrora realizada.

Desta feita, a Comissão de Correição Administrativa deliberou por acatar o pedido realizado pelo servidor sindicado, notadamente quanto à redesignação da audiência de instrução, haja vista que não esteve presente por motivos de saúde (fl. 53-54).

De tal forma, foram expedidos os mandados de intimação ao servidor sindicado e às testemunhas arroladas (Wagner Mateus de Matos Leme, Sílvia Aparecida Corneto Silva, Aline da Silva Cardoso e Douglas de Oliveira Garcia), acerca da redesignação da audiência de instrução para o dia 30 de junho de 2022 às 07h30 (fls. 56/61).

No dia e hora designados, foram colhidos os depoimentos das testemunhas Aline da Silva Cardoso, Douglas de Oliveira Garcia, Sílvia Aparecida Corneto Silva e Wagner Mateus de Matos



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Leme, bem como foi realizado o interrogatório do servidor sindicado. O patrono do servidor solicitou cópia integral dos autos via e-mail (fl. 65/78).

Em sede de alegações finais, o servidor investigado ratificou o depoimento prestado, assim como alegou que não possuía qualquer intenção de ofender os servidores do setor de Recursos Humanos. Ademais, pontuou que em nenhum momento proferiu palavras de baixo calão, bem como não há provas que comprovem que ele estava sob influência de álcool. Desta feita, pugnou pela absolvição do servidor e, conseqüentemente, o arquivamento do presente processo.

Ao final, pugnou pela aplicação de pena subsidiária de advertência, caso o entendimento da Comissão de Correição Administrativa for quanto à penalização do sindicado, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

A Comissão de Correição Administrativa elaborou o relatório final, no qual **concluiu pela condenação do servidor sindicado, ante o conjunto probatório acostado** quanto à prática dos ilícitos funcionais descrita na Portaria PGM nº. 3, de 03 de março de 2022, sugerindo a aplicação da pena de advertência, com fulcro nos artigos 247 e 251, *caput* da Lei Complementar Municipal 42/2002.

É o relatório. Passo à decisão.

Inicialmente, cumpre destacar que a Administração Pública é regida à luz dos princípios constitucionais inscritos na Carta Magna, especialmente no *caput* do artigo 37:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer do Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...).

Com efeito, o administrador público municipal deve calcar seus atos no princípio da legalidade, isto é, somente é possível realizar os atos previstos em lei. O **princípio da legalidade** administrativa apresenta-se com um conteúdo mais restritivo do que a legalidade geral aplicável à conduta dos particulares (art. 5º, II, CF), uma vez que a Administração somente pode agir segundo a lei (*secundum legem*), conforme ensinam Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino¹:

O princípio da legalidade administrativa tem, para a administração pública, um conteúdo muito mais restritivo do que a legalidade geral aplicável à conduta dos particulares (CF, art. 5º, II). Por outro lado, para o administrado, o princípio da legalidade administrativa representa uma garantia constitucional, exatamente porque lhe assegura que a atuação da administração estará limitada estritamente ao que dispuser a lei.

¹ PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **Direito Constitucional Descomplicado**. 15ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. p. 347

[...] Vale dizer, para que haja atuação administrativa não é suficiente a mera inexistência de proibição legal; é imprescindível que a lei preveja ou autorize aquela atuação.

Em suma, a administração, além de não poder atuar contra a lei ou além da lei, somente pode agir segundo a lei (a atividade administrativa não pode ser *contra legem* nem *praeter legem*, mas apenas *secundum legem*). Os atos eventualmente praticados em desobediência a tais parâmetros são atos inválidos e podem ter a sua ilegalidade ou ilegitimidade decretada pela própria administração que os haja editado (autotutela administrativa), ou, desde que provocado, pelo Poder Judiciário.

Nesse íterim, acolho na íntegra as fundamentações do relatório final apresentado pela Comissão de Correição Administrativa, com todas as nuances que nele se encontram, de modo que o integro a decisão, e acrescento:

A Portaria PGM nº. 3, de 03 de março de 2022, prescreve a necessidade de apurar o descrito na denúncia NUP: 00985.2022.000067-77, a qual relata que o servidor R. dos S. teria, em tese, comparecido na Subsecretaria-Geral de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, alcoolizado, bem como, em tese, teria desferido gritos, insultos e palavras de baixo calão em desfavor dos servidores presentes, devido a um suposto erro no pagamento de seu vale no mês de fevereiro de 2022.

Assim, se restar comprovada a responsabilidade do servidor, culminará na condenação deste em decorrência das seguintes irregularidades funcionais: inobservância do dever de agir com urbanidade e discricção (art. 198, III, da LC 042/2002); inobservância às normas legais e regulamentares (art. 198, V, da LC 042/2002) e inobservância do dever de manter conduta compatível com a moralidade administrativa (art. 198, X, da LC 042/2002).

Pois bem, é cediço que, para que um servidor possa ser condenado, faz-se necessária a presença dos institutos da materialidade e autoria do fato, elementos imprescindíveis para caracterização do chamado ilícito administrativo.

A materialidade, conforme conceito doutrinário, traduz-se na verossimilhança da prática do ilícito, ou seja, a prova da existência do crime. Pode ser observada através de vestígios, como por exemplo: disparidade de informações financeira/patrimonial, filmagens, gravações telefônicas, obtidas através de análise técnica.

Todavia, de forma subsidiária, quando o ilícito não puder ser comprovado através de vestígios materiais, torna-se possível a substituição pela produção de prova testemunhal, a rigor do disposto no art. 167, do Código de Processo Penal.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Nas palavras do doutrinador Guilherme de Souza Nucci²:

Denomina-se materialidade a prova da existência do crime. Para haver condenação, é imprescindível a prova da materialidade e da autoria. Algumas infrações penais deixam vestígios reais, ou seja, rastros que podem ser visualizados (ex: o cadáver, no crime de homicídio)

No tocante a autoria, esta corresponde a imputação da prática de um fato tido como ilícito a um determinado indivíduo ou mesmo grupo de indivíduos, de forma certa e determinada.

Pois bem, analisando-se detidamente os presentes autos, verifica-se a presença dos elementos básicos para a cabal comprovação dos fatos que, indubitavelmente, levam a condenação do sindicado pela prática dos ilícitos funcionais descritos na Portaria PGM nº. 03, de 03 de março de 2022.

Isso porque, conforme depoimentos prestados perante a Comissão de Correição, as testemunhas afirmaram que o servidor sindicado agiu, sim, de forma descortês durante o dia em questão.

Veja-se:

A da S. C. (f. 65-67):

[...] que o servidor sindicado chegou ao setor de RH muito alterado, visivelmente embriagado, falando muito alto, até gritando com os servidores que ali trabalham, questionando o porquê do valor referente às suas férias não haviam caído em sua conta no pagamento do vale, que havia acontecido no dia anterior aos fatos (15/02/2022); [...] que o servidor Mateus perguntou o nome do servidor sindicado e como resposta o servidor sindicado disse que não ia falar o seu nome e proferiu as seguintes palavras: "você não é polícia para perguntar o meu nome", pela segunda vez o servidor Mateus perguntou o seu nome e mais uma vez ele disse que o servidor Mateus não era polícia pra querer saber o seu nome;

D. de O. G. (f. 68-70):

[...] que o servidor Mateus o atendeu e perguntou seu nome, momento em que o servidor sindicado disse ao servidor Mateus que ele não era polícia para perguntar o seu nome; que o servidor Mateus perguntou novamente o seu nome e falou que precisava saber o seu nome para poder pesquisar o pagamento de suas férias; [...] que o servidor sindicado disse que aquilo estava tudo errado, que as pessoas daquele setor só faziam as coisa erradas com ele, proferindo isso com a voz muito alterada, depois o servidor sindicado ficou mais calmo;

S. A. C. S. (f. 71-73):

[...] que o servidor sindicado chegou ao setor xingando todo mundo, perguntando o porquê dos valores referentes às suas férias não terem caído no pagamento do adiantamento salarial, perguntou isso direcionado ao servidor Douglas e como o Douglas ficou apreensivo, o servidor Mateus o atendeu e perguntou o seu nome para verificar no sistema, no entanto, o servidor sindicado disse que o servidor Mateus não era da polícia para perguntar o nome dele; que em seguida o servidor Mateus explicou que não sabia o seu nome e se ele não falasse, não teria como pesquisar;

Nessa toada, a urbanidade, em sua essência, possui caráter objetivo, consistente na exigência de que o servidor público adote um comportamento urbano e educado, tanto com o público em geral quanto a seus colegas de trabalho.

Ademais, o dever de agir com urbanidade no local de trabalho não exige polimento, mas somente que cumpra suas atribuições com respeito e educação. Este é o mínimo que se exige do servidor público durante o exercício de suas funções.

Nesse contexto, a conduta impetrada pelo investigado caracteriza falta de urbanidade e discricção no âmbito da Administração Pública Municipal, infração administrativa que está prevista no artigo 198, III da Lei Complementar Municipal nº. 042/2002.

Em que pese o argumento lançado pela defesa do sindicado quanto à inexistência de palavras de baixo calão propriamente ditas, certo é que este fato isolado não tem o condão de absolver o servidor porquanto é visível a falta de urbanidade por parte do servidor sindicado, haja vista os depoimentos prestados.

Ademais, sublinha-se que o servidor sindicado deveria agir com urbanidade independentemente se o setor de recursos humanos cometeu ou não algum erro. Logo, ainda que o referido departamento não tivesse lançado as férias, conforme iniciou a conversa no dia em questão, tal fato não lhe dá o direito de agir contrário ao preceituado no art. 198, III, da LC 042/2002.

Nessa senda, o próprio servidor sindicado reconheceu o erro cometido. Veja-se:

R. dos S. (f. 77-78):

[...] que alguém prometeu que os valores referentes às suas férias, mas não lembra quem prometeu e os valores não caíram em sua conta no pagamento do adiantamento salarial, então, o servidor sindicado se deslocou até o setor de RH para obter informações; que estava tendo problemas particulares na época e que acabou falando alto com as pessoas daquele setor e que reconhece que errou.

A. da S. C. (f. 65-67):

[...] que após passar essa informação, o servidor Mateus com muita educação perguntou ao servidor sindicado o porquê dele estar falando daquele jeito com

² NUCCI, Guilherme de Souza. Corpo de Delito e Exame de Corpo de Delito. 27.04.2015. <<http://www.guilhermenucci.com.br/artigo/corpo-de-delito-e-exame-de-corpo-de-delito>> Acesso em: 09 abril de 2019



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

os servidores daquele setor, sendo que estava sendo tratado com educação ali, e que ele não precisava tratar ninguém daquele jeito; após isso, aparentemente o servidor sindicado se acalmou, pediu desculpas e se retirou;

W. M. de M. L. (f. 74-76):

[...] que após ser reprimido pelo depoente no dia dos fatos, o servidor sindicado afirmou que fala alto e que as pessoas o interpretam mal e em seguida o depoente explicou a ele que o fato de falar alto não pode fazer com que ele desrespeite as pessoas, e que todo servidor quando está com dúvidas tem o direito de ir ao setor esclarecer; que em seguida o servidor sindicado pediu desculpas e se retirou;

Por conseguinte, quanto ao alcoolismo no ambiente de trabalho, não há prova costumaz, até porque as testemunhas não relataram outros detalhes senão o odor (sem precisar se forte ou não), tal como vermelhidão nos olhos, desordem das vestes, desorientação e dificuldade de equilíbrio, nos termos da Resolução nº. 432/2013 do CONTRAM.

Em continuidade, exige-se do servidor público municipal o dever em manter conduta compatível com a moralidade administrativa, previsão contida no art. 198, X, da LCM 042/2002. Dessa forma, os servidores devem pautar seus atos por padrões éticos elevados no desempenho de suas funções.

Nesse contexto, colaciona-se o disposto pela saudosa Maria Sylvia Zanella di Pietro³ acerca da moralidade administrativa:

sempre que em matéria administrativa se verificar que o **comportamento da Administração ou do administrado que com ela se relaciona juridicamente, embora em consonância com a lei, ofende a moral, os bons costumes, as regras de boa administração, os princípios de justiça e de equidade, a ideia comum de honestidade, estará havendo ofensa ao princípio da moralidade administrativa** (grifamos e negritamos).

De tal forma, verifica-se a infringência deste dever (art. 198, X, da LCM 042/2002) pelo investigado, notadamente pela sua conduta realizada para com o servidor Wagner Mateus de Matos Leme, mas também, pela conduta perpetrada com os demais servidores do setor de Recursos Humanos, à vista de todos.

Desta forma, por restarem comprovadas a materialidade e autoria dos fatos constantes na Portaria PGM nº. 3, de 03 de março de 2022, notadamente manifestada pela infringência ao

³ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 19 ed.. São Paulo: Atlas, 2006, p. 78.

7

disposto nos arts. 198, III, V e X, da LCM 042/2002, resta somente a análise da extensão/gravidade da infração funcional praticada

Nessa seara, sublinha-se que o servidor investigado labora para município desde o ano de 2006, bem como não consta quaisquer anotações desabonadoras ou faltas graves em sua ficha funcional, tampouco outras condenações em processos de sindicância e/ou processos administrativos disciplinares.

De tal forma, o princípio da proporcionalidade, conforme discorre o doutrinador Celso Antônio Bandeira de Melo⁴, consiste em:

"...significa o princípio da razoabilidade que **"a Administração, ao atuar no exercício de discricção, terá que obedecer a critérios aceitáveis do ponto de vista racional, em sintonia com o senso normal de pessoas equilibradas e respeitadas das finalidades que presidiram a outorga da competência exercida**. Vale dizer: pretende-se colocar em claro que não serão apenas inconvenientes, mas também ilegítimas – e, portanto, juridicamente inválidas –, as condutas desarrazoadas, bizarras, incoerentes ou praticadas com desconsideração às situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência, sensatez e disposição de acatamento às finalidades da lei atributiva da discricção manejada". (negritamos e grifamos)

Ademais, o doutrinador Alexandre Mazza⁵ aduz que o princípio da razoabilidade se consubstancia no equilíbrio, coerência e bom senso dos agentes públicos no exercício de suas funções.

No Direito Administrativo, o princípio da razoabilidade impõe a obrigação de os agentes públicos **realizarem suas funções com equilíbrio, coerência e bom senso**. Não basta atender à finalidade pública predefinida pela lei, importa também saber como o fim público deve ser atendido. Trata-se de exigência implícita na legalidade.

Comportamentos imoderados, abusivos, irracionais, desequilibrados, inadequados, desmedidos, incoerentes ou desarrazoados não são compatíveis com o interesse público, pois geram a possibilidade de invalidação judicial ou administrativa do ato deles resultante.

Desta feita, a conduta perpetrada pelo servidor investigado, tendo em vista a materialidade e autoria devidamente comprovadas, transgrediu o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, notadamente quanto ao disposto nos arts. 198, III, V e X.

⁴ MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2004. p. 841.

⁵ MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**, 7ª Edição, São Paulo, Saraiva, 2016, p. 102.

8



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Por sua vez, conforme discorre Antônio Carlos Alencar Carvalho⁶, a aplicação da sanção de advertência "constitui penalidade destinada a chamar a atenção, oficial e publicamente, do servidor para a correção de seu comportamento irregular (...)", sem a necessidade de afastar o agente transgressor de suas tarefas, bem como por se constituir como uma sanção mais branda, aplicável aos ilícitos leves, e considerando o histórico funcional do servidor investigado.

Sendo assim, em observância aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, entendo ser medida adequada a aplicação da pena de advertência ao servidor investigado a fim de repelir os atos dessa espécie.

Ante ao exposto, com base nos princípios que regem o Direito Administrativo, especialmente o da Legalidade, e diante do conjunto probatório carreado aos autos e da fundamentação acima lançada, decido:

- a) Pela **CONDENAÇÃO** do servidor **R. dos S.** pela prática das infrações funcionais previstas nos arts. 198, incisos III, V e X, da Lei Complementar 042/2002;

De tal forma, com fundamento no art. 208, I, e art. 230, II, da Lei Complementar 042/2002, em virtude da infringência ao disposto nos arts. 198, III, V e X, da Lei Complementar 042/2002, aplico a pena de **ADVERTÊNCIA** ao servidor público municipal **R. dos S.**

Às intimações e providências necessárias.

Nova Andradina - MS, 31 de outubro de 2022.

José Gilberto Garcia

Prefeito Municipal

⁶ CARVALHO, Antônio Carlos Alencar de. **Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância**: à luz da jurisprudência dos tribunais e da casuística da Administração Pública. Brasília: Fortium, 2008. p. 757.

9

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato 2ª Publicação Trimestral – Ata de Registro de Preço nº 23/2022 originada do Processo Licitatório nº 102044/2022, Pregão Presencial nº 32/2022, objetivo: contratação de empresa especializada em plotagem de mapas e projetos. Tendo como Fornecedor a Empresa Ajala & Kringier Ltda - ME, CNPJ sob nº 07.775.961/0001-17; - Vigência 04/05/2022 à 03/05/2023. O Município de Nova Andradina – MS, através do Setor de Infraestrutura, para fins de atendimento ao 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que Não Houve Alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 08 de novembro de 2022.

Eng. Julio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 183/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO CONTRATO 183/2020**, no Valor de: **R\$: 64.200,00**, do **Processo nº: 84812/2020**, celebrado com a Empresa: CLINICA NEUROLOGICA NEUROCENTER LTDA, CNPJ nº: 32.476.959/0001-94.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de Novembro 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022**, celebrado com a empresa: SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME, CNPJ: 24.397.411/0001-20.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estão ENCERRADOS por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente **Termo de Encerramento**, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 08 de Novembro de 2022.

DELMA PRADO CAVALCANTE Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Ordenador de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2021**, celebrado com a empresa: MARLI COSIM DE OLIVEIRA, CNPJ 11.001.784/0001-99.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estão ENCERRADOS por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente **Termo de Encerramento**, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 08 de Novembro de 2022

DELMA PRADO CAVALCANTE Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Ordenadora de Despesa



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 092/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o

ENCERRAMENTO do **CONTRATO Nº 092/2022**, celebrado com a Empresa: EMERSON CHARLES JONSSON, CNPJ: 15.147.193/000185.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente **Termo de Encerramento**, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 05 de Novembro de 2022.

DELMA PRADO CAVALCANTE Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 093/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do

CONTRATO Nº 093/2022, celebrado com a Empresa: MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA, CNPJ: 40.051.798/0001-15.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente **Termo de Encerramento**, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 05 de Novembro de 2022

DELMA PRADO CAVALCANTE Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 094/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do

CONTRATO Nº 094/2022, celebrado com a Empresa: ANA A. B. A. RODRIGUES - ME, CNPJ: 02.549.248/0001-31.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente **Termo de Encerramento**, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 05 de Novembro de 2022.

DELMA PRADO CAVALCANTE Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 095/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do

CONTRATO Nº 095/2022, celebrado com a Empresa: M.S. DO NASCIMENTO GRÁFICA, CNPJ: 08.587.869/0001-96.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente **Termo de Encerramento**, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 05 de Novembro de 2022.

DELMA PRADO CAVALCANTE Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 259/260/261/262/1956/1957/2096/2021 E 148/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o ENCERRAMENTO dos Empenhos e da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2021, celebrado com as empresa: ANDRÉ MIRANDOLA, CNPJ 04.860.249/0001-28, M.A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CNPJ 19.462.885/0001-53, LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.682.110/0001-43.

A presente os Empenhos citados estão ENCERRADOS por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente **Termo de Encerramento** das notas de Empenho e ATA, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 08 de Novembro de 2022.

DELMA PRADO CALVALCANTE Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania Ordenador de Despesa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antônio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 67 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de férias a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

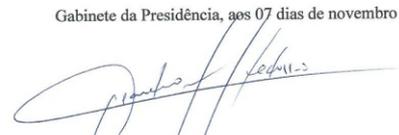
Art. 2º. No absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou admitidas o seu gozo parcelado. (Conforme art. 81 da LC 042/2002).

Parágrafo Único. As férias parceladas poderão ser gozadas em período de 15 (quinze) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias de novembro de 2022.


LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 068, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o calendário municipal dos dias de feriados e de pontos facultativos do ano de 2022, publicado através da Portaria nº 09 de 23 de Fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 14 de Novembro de 2022, data que antecede o feriado do dia 15 de Novembro (Proclamação da República).

Art. 2º. Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS na data supramencionada, sendo que os serviços considerados essenciais terão suas atividades normais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 08 de Novembro de 2022.


LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3443-0700 Fax (67) 3443-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 069 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para exercício de atividade política, nos termos do Art.126-A da Lei complementar 042/2002, ao servidor **JOSENILDO DO NASCIMENTO**, referente aos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 08 dias de novembro de 2022.


LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA, e as empresas: CIRUMED COMERCIO LTDA, CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT, COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPIT, INPHARMA HOSPITALAR LTDA, L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL, MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA - ME, MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 107/2022, a saber:

45-CIRUMED COMERCIO LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
9	ATADURA GESSO 20CM-CX C/ 20 I/S - ATADURA GESSADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA E COM 4 METROS DE COMPRIMENTO, FORMADA POR SUBSTRATO TÊXTIL DE TECIDO PLANO, MALHA OU NÃO TECIDO, RECOBERTO POR COLÂIDE À BASE DE GESSO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE, ENROLADA DE MANEIRA CONTÍNUA E INDIVIDUALIZADA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O USO, DEVE AINDA, ABSORVER ÁGUA DE MANEIRA UNIFORME DE MODO A FACILITAR A MOLDAGEM. QUANDO ÚMIDO, A TEXTURA DEVE SER CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADES AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14852. MARCA DE REFERENCIA: IGUAL OU SUPERIOR A CREMER. APRESENTAR AMOSTRA	POLAR FIX	CX	120,00	103,00	12.360,00
26	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSO CENTRAL POLIURETANO 2 LUMEN- 7 FR 14 G 20 CM. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O	BALTON	UN	500,00	79,70	39.850,00

1042-CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
8	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 6 CM X 1,8 M C/ 12 UNIDADES - ATADURA DE ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE LARGURA X 1,8 M DE COMPRIMENTO E 3 MM DE ESPESURA, CONSTITUÍDA DE MANTA DE ALGODÃO 100%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM CAMADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE APLICADA EM UMA DAS SUPERFÍCIES FORMANDO UMA CAMADA COMPACTA PARA PROTEÇÃO DA PELE E CONFERINDO RELATIVA IMPERMEABILIDADE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA	ORTOFEN	PCT	20,00	7,95	159,00
18	CANULA DE GUEDEL Nº 0- EM PVC FLEXÍVEL COM INSERTO EM POLIPROPILENO (PP), TAMANHO 00, NÃO AUTOCLAVÁVEL, BORDAS ARREDONDADAS, SUPERFÍCIE LISA, BLOCO MORDEDOR, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL COMPATIVEL, PREFERENCIALMENTE TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR COLABAMENTO, SEM RERBAS E IMPERFEIÇÕES, RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E DE ESTERILIZAÇÃO, REG. DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	ADVANTIVE	UN	10,00	3,30	33,00
19	CANULA DE GUEDEL Nº 1- EM PVC FLEXÍVEL COM INSERTO EM POLIPROPILENO (PP), TAMANHO 00, NÃO AUTOCLAVÁVEL, BORDAS ARREDONDADAS, SUPERFÍCIE LISA, BLOCO MORDEDOR, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL COMPATIVEL, PREFERENCIALMENTE TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA	ADVANTIVE	UN	10,00	3,30	33,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR COLABAMENTO, SEM RERBAS E IMPERFEIÇÕES, RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E DE ESTERILIZAÇÃO, REG. DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.					
20	CANULA DE GUEDEL Nº 2 - EM PVC FLEXÍVEL COM INSERTO EM POLIPROPILENO (PP), TAMANHO 00, NÃO AUTOCLAVÁVEL, BORDAS ARREDONDADAS. SUPERFÍCIE LISA. BLOCO MORDEDOR. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL, PREFERENCIALMENTE TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR COLABAMENTO, SEM RERBAS E IMPERFEIÇÕES, RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E DE ESTERILIZAÇÃO, REG. DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	ADVANTIVE	UN	20,00	3,30	66,00
21	CANULA DE GUEDEL Nº 3 - EM PVC FLEXÍVEL COM INSERTO EM POLIPROPILENO (PP), TAMANHO 00, NÃO AUTOCLAVÁVEL, BORDAS ARREDONDADAS. SUPERFÍCIE LISA. BLOCO MORDEDOR. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL, PREFERENCIALMENTE TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR COLABAMENTO, SEM RERBAS E IMPERFEIÇÕES, RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E DE ESTERILIZAÇÃO, REG. DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	ADVANTIVE	UN	20,00	3,30	66,00
32	DRENO DE KHER 10MM - FABRICADO EM SILICONE TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, MODELO E FORMA DE T COM PONTAS ATRAUMÁTICAS COM HASTE DE 30CM. ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COMBINADO COM FILME PLÁSTICO.	TAYLOR	UN	5,00	14,80	74,00
33	DRENO DE KHER 12MM - FABRICADO EM SILICONE TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, MODELO E FORMA DE T COM PONTAS ATRAUMÁTICAS COM HASTE DE 30CM. ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COMBINADO COM FILME PLÁSTICO.	TAYLOR	UN	5,00	14,85	74,25
34	DRENO DE KHER 14MM - FABRICADO EM SILICONE TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, MODELO E FORMA DE T COM PONTAS ATRAUMÁTICAS COM HASTE DE 30CM. ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM	TAYLOR	UN	5,00	14,85	74,25

	PAPEL GRAU CIRÚRGICO COMBINADO COM FILME PLÁSTICO.					
35	DRENO DE KHER 16MM - FABRICADO EM SILICONE TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, MODELO E FORMA DE T COM PONTAS ATRAUMÁTICAS COM HASTE DE 30CM. ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COMBINADO COM FILME PLÁSTICO.	TAYLOR	UN	5,00	14,85	74,25
36	DRENO DE KHER 18MM - FABRICADO EM SILICONE TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, MODELO E FORMA DE T COM PONTAS ATRAUMÁTICAS COM HASTE DE 30CM. ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COMBINADO COM FILME PLÁSTICO.	TAYLOR	UN	5,00	14,85	74,25
37	DRENO DE KHER 20MM - FABRICADO EM SILICONE TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, MODELO E FORMA DE T COM PONTAS ATRAUMÁTICAS COM HASTE DE 30CM. ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COMBINADO COM FILME PLÁSTICO.	TAYLOR	UN	5,00	14,85	74,25
38	DRENO DE KHER 8MM - FABRICADO EM SILICONE TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, MODELO E FORMA DE T COM PONTAS ATRAUMÁTICAS COM HASTE DE 30CM. ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COMBINADO COM FILME PLÁSTICO.	TAYLOR	UN	5,00	14,85	74,25
47	LÂMPADA P/ LARINGOSCÓPIO BRANCA CONVENCIONAL PARA LARINGO DE INOX. MARCAS DE REFERÊNCIA MISSOURI, MANCITOSH E OXIGEL.	MISSOURI	UN	60,00	51,80	3.108,00
52	MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTA COM CONECTOR 360° - Máscara para oxigenioterapia em traqueostomia; Confeccionada em PVC (Macio e Transparente). Material atóxico e flexível com faixa elástica ajustável; Possui cúpula em PVC transparente para visualização e conector em material plástico atóxico, que permite ângulo giratório de até 360° e entrada em circuito padrão.	PROTEC	UN	150,00	18,10	2.715,00
75	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 20 CURTA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAIO GAMA TUBOTRANSLÚCIDO COM UMA LINHA RADIOPACA LONGITUDINAL, ESTÁ MARCADO A 20, 30, 40 e 50 CM. DO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E NA PEDIÁTRICA, COM QUATRO PERFURAÇÕES NO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E DUAS PERFURAÇÕES NA PEDIÁTRICA, SENDO ESTE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA DE SILICONE.	MEDSONDA	UN	100,00	1,15	115,00



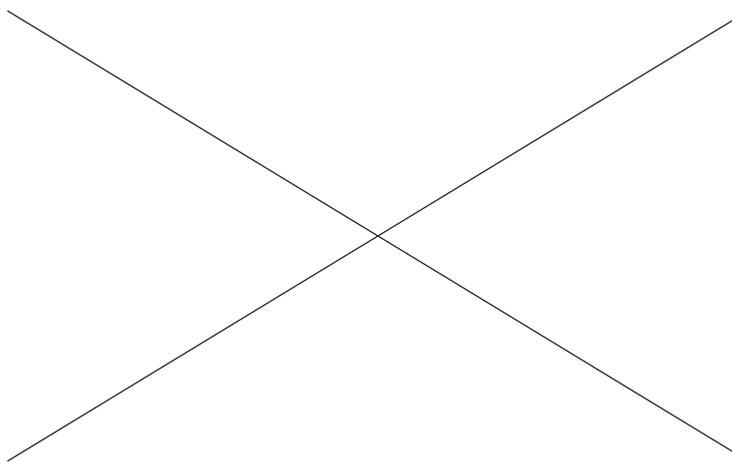
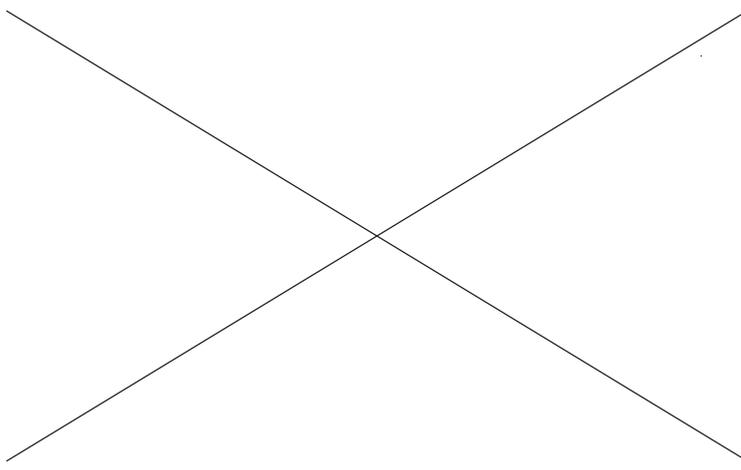
DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	TRANSPARENTE. O CONECTOR LOCALIZADO NO EXTREMO PROXIMAL APRESENTA FORMA CÔNICA COM TAMPA OBTURADORA.					
80	TAMPA DE VEDAÇÃO DE MULTÍVIA - Tampa De Vedação Para Conector Luer Macho/Fêmea, usado para vedação de dispositivos em sistema de infusão, como cateteres venosos centrais e periféricos, equipamentos e multiplicadores de acesso venoso. Desenvolvido para impedir a exposição destes dispositivos de possíveis contaminações. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade com no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	VITALGOLD	UN	3.500,00	0,23	805,00
81	TELA DE MARLEX 15 X 15 CM- Tela cirúrgica sintética, esteril, em polipropileno, com filamentos trançados, sem fios soltos, não absorvíveis, medindo aproximadamente 15 x 15 cm, com maleabilidade, resistência e estrutura adequada a função. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	WALTEX	UN	180,00	44,90	8.082,00
85	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL Nº 3,5 S/ BALÃO. DE PVC, COM SILICONE (TERMOSENSSIVEL), TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA ENTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	SOLIDOR	UN	20,00	3,23	64,60
86	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL Nº 4,0 S/ BALÃO. DE PVC, COM SILICONE (TERMOSENSSIVEL), TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA ENTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	SOLIDOR	UN	20,00	3,20	64,00
87	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL Nº 5,0 S/ BALÃO. DE PVC, COM SILICONE (TERMOSENSSIVEL), TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA ENTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	SOLIDOR	UN	20,00	3,36	67,20
88	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 C/ BALÃO. DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSSIVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE	SOLIDOR	UN	20,00	4,63	92,60

	CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA ENTUBAÇÃO ORAL E NASAL.					
Total do Fornecedor:						15.989,90
470-COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
42	Fralda descartável tamanho M para adulto com até 70 kg- analérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Pacote com 9 unidades.	fox	PCT	80,00	14,72	1.177,60
48	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR - CAIXA COM 10 ROLOS, PRODUTO NÃO ESTÉRIL - USO ÚNICO, PRODUTO TECOLOGICAMENTE CORRETO 100% FIBRAS NATURAIS; COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	descarbox	CX	70,00	83,97	5.877,90
Total do Fornecedor:						7.055,50
755-DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	AGULHA DE RAQUIANESTESIA 20 Gramas X 6", Agulha anestésica, aplicação: para, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 20 g x 6", tipo ponta: ponta quincke, componente: com mandril, conector universal: conector luer lock, com, visor transparente, característica adicional: longa, tipo uso: descartável, esterilidade: esteril.	PROCARE	UN	125,00	6,80	850,00
7	ATADURA CREPE 6 CM X 4,5M C/ 12 UNIDADES- ATADURA DE CREPE (TIPO I) MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO ESTICADA, 1,80 METROS EM REPOUSO. CONFECIONADA EM ALGODÃO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, COM 13 FIOS/CM2, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS	ERIMAX	PCT	30,00	3,69	110,70





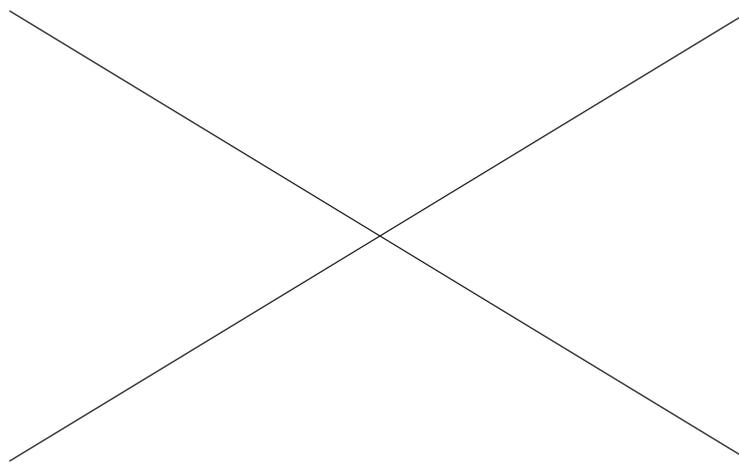
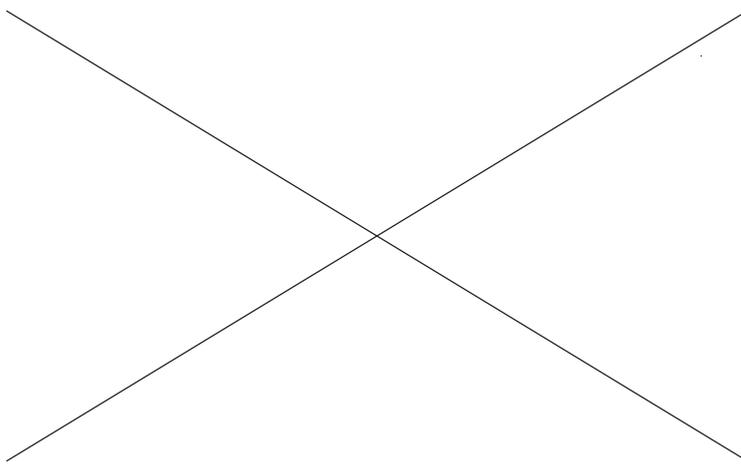
DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056. APRESENTAR AMOSTRA						
11	AVENTAL CIRURGICO COM MANGA LONGA 60 GRAMAS-DESCARTAVEL, TAMANHO ÚNICO, DE AMARAR COM PUNHO COM ELÁSTICO. PACOTE C/ 10 UNIDADES. GRAMATURA DE 60 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	TALGE	PCT	1.000,00	28,70	28.700,00	
12	BALÃO DE VENTILAÇÃO DE 02 - 1 LITRO- SISTEMA DE BARAKA, BALAO DE REINALCAO, FABRICADO EM LATEX NATURAL, CAPACIDADE USADO EM CARRINHOS DE ANESTESIA E CIRCUITOS RESPIRATORIOS. NECESSARIO FONTE DE ALIMENTAÇÃO (AR, OXIGENIO, GASES ANESTESICOS). ABERTURA NAS DUAS EXTREMIDADES. COMPOSTO DE BALÃO DE BORRACHA, TRAQUEIA DE PVC TRANSPARENTE.	TALGE	UN	5,00	40,50	202,50	
15	BANDAGEM ELÁSTICA DE SMARCH - 10 CM X 2 METROS- BANDAGEM ELÁSTICA PARA PROMOVER A COMPRESSÃO DE VASOS SANGÜÍNEOS COM FIM HEMOSTÁTICO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES PARA POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS E ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIA. PROPRIEDADES ELÁSTICAS. VULCANIZADO EM AUTOCLAVE A TEMPERATURA DE 140°C. MATERIAL: BORRACHA LÁTEX NATURAL. ESPESSURA: 0,6MM. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	INDUFLEX	UN	100,00	20,00	2.000,00	
16	BANDAGEM ELÁSTICA DE SMARCH - 15 CM X 2MTS- BANDAGEM ELÁSTICA PARA PROMOVER A COMPRESSÃO DE VASOS SANGÜÍNEOS COM FIM	INDUFLEX	UN	60,00	27,35	1.641,00	

	HEMOSTÁTICO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES PARA POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS E ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIA. PROPRIEDADES ELÁSTICAS. VULCANIZADO EM AUTOCLAVE A TEMPERATURA DE 140°C. MATERIAL: BORRACHA LÁTEX NATURAL. ESPESSURA: 0,6MM.						
17	BANDAGEM ELÁSTICA DE SMARCH 6 CM- BANDAGEM ELÁSTICA AUTO ADERENTE CONFECCIONADA COM FIBRAS ELÁSTICAS E DE POLIÉSTER; RECOBERTA POR ADESIVO À BASE DE LÁTEX NATURAL, ADERÊNCIA APENAS SOBRE SI MESMA. O PRODUTO DEVERÁ SER HIPOALERGÊNICO. MEDIDAS APROXIMADAS 6 CM X 2 METROS. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	INDUFLEX	UN	20,00	20,50	410,00	
22	CANULA DE GUEDEL Nº 4 - EM PVC FLEXÍVEL COM INSERTO EM POLIPROPILENO (PP), TAMANHO 00, NÃO AUTOCLAVÁVEL, BORDAS ARREDONDADAS, SUPERFÍCIE LISA, BLOCO MORDEDOR, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL, PREFERENCIALMENTE TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR COLABAMENTO, SEM RERBAS E IMPERFEIÇÕES, RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E DE ESTERILIZAÇÃO, REG. DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	VITAL GOLD	UN	20,00	4,00	80,00	
23	CANULA DE GUEDEL Nº 5 - EM PVC FLEXÍVEL COM INSERTO EM POLIPROPILENO (PP), TAMANHO 00, NÃO AUTOCLAVÁVEL, BORDAS ARREDONDADAS, SUPERFÍCIE LISA, BLOCO MORDEDOR, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL, PREFERENCIALMENTE TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR COLABAMENTO, SEM RERBAS E IMPERFEIÇÕES, RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E DE ESTERILIZAÇÃO, REG. DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	VITAL GOLD	UN	20,00	4,00	80,00	
25	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA LONGA AJUSTÁVEL Nº 8,5 COM	GLOMED	UN	10,00	18,10	181,00	





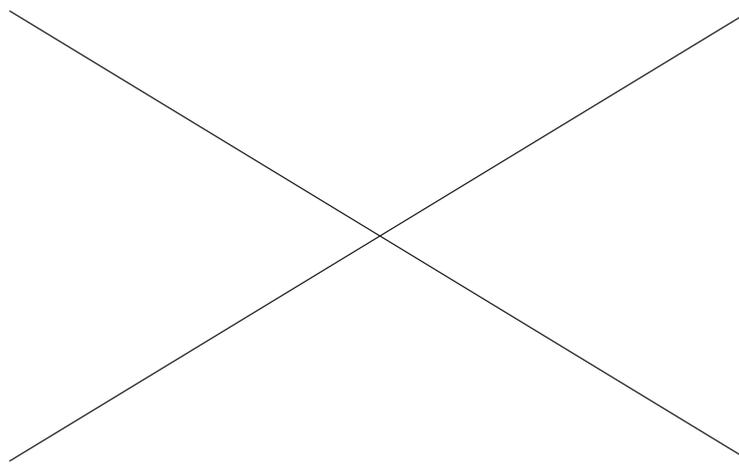
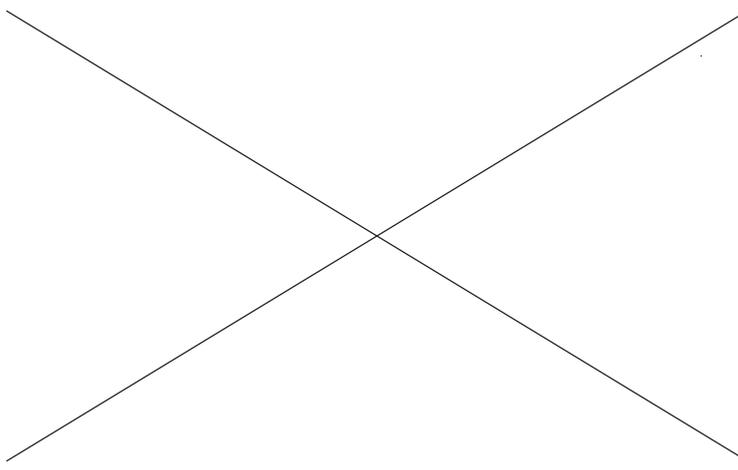
DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	BALÃO- CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA LONGA DE PVC, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONECTOR SEMI-MONTADO, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA PARA ENCAIXE DE SÉRINGA LUER, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL, MANDRIL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO.					
29	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA GRANDE N. 6 - Confeccionado em látex hipolergênico, com formato tubular, sem emendas ou defeitos que prejudiquem o fluxo urinário. Extremidade proximal reforçada com bainha na borda, facilitando a colocação e ajuste. Extremidade distal reforçada em forma de funil que permita ajuste perfeito ao coletor de urina. Embalagem individual trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	BIOSANI	UN	15,00	3,33	49,95
30	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MÉDIO N. 5-... Confeccionado em látex hipolergênico, com formato tubular, sem emendas ou defeitos que prejudiquem o fluxo urinário. Extremidade proximal reforçada com bainha na borda, facilitando a colocação e ajuste. Extremidade distal reforçada em forma de funil que permita ajuste perfeito ao coletor de urina. Embalagem individual trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	BIOSANI	UN	20,00	3,33	66,60
31	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA PEQUENO N.4-... Confeccionado em látex hipolergênico, com formato tubular, sem emendas ou defeitos que prejudiquem o fluxo urinário. Extremidade proximal reforçada com bainha na borda, facilitando a colocação e ajuste. Extremidade distal reforçada em forma de funil que permita ajuste perfeito ao coletor de urina. Embalagem individual trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	BIOSANI	UN	20,00	3,33	66,60
39	DRENO SUCCAO 3.2 BIO-VAC 600ML. CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE FIXAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. SAÍDA PARA ESVAZIAMENTO COM TAMPA. TUBO EXTENSOR.	CLINMED	UN	30,00	39,60	1.188,00

	RESERVATÓRIO SANFONADO. PINÇA OU CLAMP (CORTA-FLUXO). CONECTOR EM "Y". CÂNULA DE AÇO COM PROTEÇÃO NA PONTA. DRENO RADIOPACO MULTI PERFURADO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAPACIDADE DE 600ML. MEDIDA CÂNULA: 3,2MM - 1/8". INDICAÇÃO: UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA DRENAGEM POR SISTEMA FECHADO, COMO CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, CIRURGIA PLÁSTICA, ENTRE OUTRAS. ARTIGO DE USO ÚNICO. DESTRUIR APÓS O USO.					
40	DRENO SUCCAO 4.8 BIO-VAC 600 ML - CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE FIXAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. SAÍDA PARA ESVAZIAMENTO COM TAMPA. TUBO EXTENSOR. RESERVATÓRIO SANFONADO. PINÇA OU CLAMP (CORTA-FLUXO). CONECTOR EM "Y". CÂNULA DE AÇO COM PROTEÇÃO NA PONTA. DRENO RADIOPACO MULTI PERFURADO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. CAPACIDADE DE 600ML. MEDIDA CÂNULA: 4,8MM - 1/8". INDICAÇÃO: UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA DRENAGEM POR SISTEMA FECHADO, COMO CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, CIRURGIA PLÁSTICA, ENTRE OUTRAS. ARTIGO DE USO ÚNICO. DESTRUIR APÓS O USO.	CLINMED	UN	30,00	39,60	1.188,00
43	INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA, - TESTE PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL, EM 3 HORAS. ACOMPANHA INCUBADORA COMPATÍVEL COM O INDICADOR BIOLÓGICO, SENDO ESTA NA FORMA DE COMODATO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: CLEAN UP E 3M ATTEST 1292.	MAXXIMED	UNI	2.000,00	4,90	9.800,00
50	MASCARA TRIPLA CIRURGICA DESCARTAVEL COM TIRAS DE AMARRAR-CX C/ 50 PEÇAS - NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, COM TRÊS CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA FILTRANTE, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS, PREGUEADA, COM CLIPS NASAL E TIRAS, HIPOALERGICA GARANTINDO BOA VENTILAÇÃO, COM TIRAS DE AMARRAR.	INOVEN	CX	500,00	5,60	2.800,00
58	SONDA DE FOLEY Nº 16 C/ 3 VIAS- C/ BALÃO DE 5 ML. DESCARTAVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E	GLOMED	UN	150,00	4,05	607,50





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES.					
63	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 06 CURTA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERELIZADA A RAIOS GAMA TUBOTRANSLÚCIDO COM UMA LINHA RADIOPACA LONGITUDINAL, ESTÁ MARCADO A 20, 30, 40 E 50 CM. DO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E NA PEDIÁTRICA, COM QUATRO PERFURAÇÕES NO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E DUAS PERFURAÇÕES NA PEDIÁTRICA, SENDO ESTE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE. O CONECTOR LOCALIZADO NO EXTREMO PROXIMAL APRESENTA FORMA CÔNICA COM TAMPA OBTURADORA.	MEDSONDA	UN	50,00	0,72	36,00
65	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 08 CURTA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERELIZADA A RAIOS GAMA TUBOTRANSLÚCIDO COM UMA LINHA RADIOPACA LONGITUDINAL, ESTÁ MARCADO A 20, 30, 40 E 50 CM. DO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E NA PEDIÁTRICA, COM QUATRO PERFURAÇÕES NO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E DUAS PERFURAÇÕES NA PEDIÁTRICA, SENDO ESTE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE. O CONECTOR LOCALIZADO NO EXTREMO PROXIMAL APRESENTA FORMA CÔNICA COM TAMPA OBTURADORA.	MEDSONDA	UN	50,00	0,75	37,50
66	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 08 LONGA. E PONTA FECHADA. ESTERELIZADA A RAIOS GAMA TUBOTRANSLÚCIDO COM UMA LINHA RADIOPACA LONGITUDINAL, ESTÁ MARCADO A 20, 30, 40 E 50 CM. DO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E NA PEDIÁTRICA, COM QUATRO PERFURAÇÕES NO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E DUAS PERFURAÇÕES NA PEDIÁTRICA, SENDO ESTE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA DE SILICONE	MEDSONDA	UN	50,00	0,79	39,50

	TRANSPARENTE. O CONECTOR LOCALIZADO NO EXTREMO PROXIMAL APRESENTA FORMA CÔNICA COM TAMPA OBTURADORA.					
67	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 10 CURTA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERELIZADA A RAIOS GAMA TUBOTRANSLÚCIDO COM UMA LINHA RADIOPACA LONGITUDINAL, ESTÁ MARCADO A 20, 30, 40 E 50 CM. DO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E NA PEDIÁTRICA, COM QUATRO PERFURAÇÕES NO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E DUAS PERFURAÇÕES NA PEDIÁTRICA, SENDO ESTE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE. O CONECTOR LOCALIZADO NO EXTREMO PROXIMAL APRESENTA FORMA CÔNICA COM TAMPA OBTURADORA.	MEDSONDA	UN	50,00	0,75	37,50
69	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 12 CURTA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERELIZADA A RAIOS GAMA TUBOTRANSLÚCIDO COM UMA LINHA RADIOPACA LONGITUDINAL, ESTÁ MARCADO A 20, 30, 40 E 50 CM. DO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E NA PEDIÁTRICA, COM QUATRO PERFURAÇÕES NO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E DUAS PERFURAÇÕES NA PEDIÁTRICA, SENDO ESTE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE. O CONECTOR LOCALIZADO NO EXTREMO PROXIMAL APRESENTA FORMA CÔNICA COM TAMPA OBTURADORA.	MEDSONDA	UN	50,00	0,79	39,50
70	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 12 LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERELIZADA A RAIOS GAMA TUBOTRANSLÚCIDO COM UMA LINHA RADIOPACA LONGITUDINAL, ESTÁ MARCADO A 20, 30, 40 E 50 CM. DO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E NA PEDIÁTRICA, COM QUATRO PERFURAÇÕES NO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E DUAS PERFURAÇÕES NA PEDIÁTRICA, SENDO ESTE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE. O CONECTOR LOCALIZADO NO EXTREMO PROXIMAL APRESENTA FORMA CÔNICA COM TAMPA OBTURADORA.	MEDSONDA	UN	50,00	0,79	39,50
71	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 14 CURTA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERELIZADA A RAIOS GAMA TUBOTRANSLÚCIDO COM UMA LINHA RADIOPACA LONGITUDINAL, ESTÁ MARCADO A 20, 30, 40 E 50 CM. DO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E NA PEDIÁTRICA, COM QUATRO	MEDSONDA	UN	100,00	0,81	81,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	PERFURAÇÕES NO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E DUAS PERFURAÇÕES NA PEDIÁTRICA, SENDO ESTE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE. O CONECTOR LOCALIZADO NO EXTREMO PROXIMAL APRESENTA FORMA CÔNICA COM TAMPA OBTURADORA.					
72	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 14 LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERELIZADA A RAIOS GAMA TUBOTRANSLÚCIDO COM UMA LINHA RADIOPACA LONGITUDINAL, ESTÁ MARCADO A 20, 30, 40 E 50 CM. DO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E NA PEDIÁTRICA, COM QUATRO PERFURAÇÕES NO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E DUAS PERFURAÇÕES NA PEDIÁTRICA, SENDO ESTE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE. O CONECTOR LOCALIZADO NO EXTREMO PROXIMAL APRESENTA FORMA CÔNICA COM TAMPA OBTURADORA.	MEDSONDA	UN	100,00	1,26	126,00
73	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 16 CURTA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERELIZADA A RAIOS GAMA TUBOTRANSLÚCIDO COM UMA LINHA RADIOPACA LONGITUDINAL, ESTÁ MARCADO A 20, 30, 40 E 50 CM. DO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E NA PEDIÁTRICA, COM QUATRO PERFURAÇÕES NO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E DUAS PERFURAÇÕES NA PEDIÁTRICA, SENDO ESTE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE. O CONECTOR LOCALIZADO NO EXTREMO PROXIMAL APRESENTA FORMA CÔNICA COM TAMPA OBTURADORA.	MEDSONDA	UN	150,00	0,89	133,50
74	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 16 LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERELIZADA A RAIOS GAMA TUBOTRANSLÚCIDO COM UMA LINHA RADIOPACA LONGITUDINAL, ESTÁ MARCADO A 20, 30, 40 E 50 CM. DO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E NA PEDIÁTRICA, COM QUATRO PERFURAÇÕES NO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E DUAS PERFURAÇÕES NA PEDIÁTRICA, SENDO ESTE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE. O CONECTOR LOCALIZADO NO EXTREMO PROXIMAL APRESENTA FORMA CÔNICA COM TAMPA OBTURADORA.	MEDSONDA	UN	600,00	1,41	846,00
76	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 20 LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERELIZADA A RAIOS GAMA TUBOTRANSLÚCIDO COM	MEDSONDA	UN	200,00	1,75	350,00

	UMA LINHA RADIOPACA LONGITUDINAL, ESTÁ MARCADO A 20, 30, 40 E 50 CM. DO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E NA PEDIÁTRICA, COM QUATRO PERFURAÇÕES NO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E DUAS PERFURAÇÕES NA PEDIÁTRICA, SENDO ESTE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE. O CONECTOR LOCALIZADO NO EXTREMO PROXIMAL APRESENTA FORMA CÔNICA COM TAMPA OBTURADORA.					
77	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 22 CURTA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERELIZADA A RAIOS GAMA TUBOTRANSLÚCIDO COM UMA LINHA RADIOPACA LONGITUDINAL, ESTÁ MARCADO A 20, 30, 40 E 50 CM. DO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E NA PEDIÁTRICA, COM QUATRO PERFURAÇÕES NO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E DUAS PERFURAÇÕES NA PEDIÁTRICA, SENDO ESTE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE. O CONECTOR LOCALIZADO NO EXTREMO PROXIMAL APRESENTA FORMA CÔNICA COM TAMPA OBTURADORA.	MEDSONDA	UN	100,00	1,51	151,00
78	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 22 LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERELIZADA A RAIOS GAMA TUBOTRANSLÚCIDO COM UMA LINHA RADIOPACA LONGITUDINAL, ESTÁ MARCADO A 20, 30, 40 E 50 CM. DO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E NA PEDIÁTRICA, COM QUATRO PERFURAÇÕES NO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E DUAS PERFURAÇÕES NA PEDIÁTRICA, SENDO ESTE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE. O CONECTOR LOCALIZADO NO EXTREMO PROXIMAL APRESENTA FORMA CÔNICA COM TAMPA OBTURADORA.	MEDSONDA	UN	200,00	1,95	390,00
82	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL Nº 3,0 COM BALÃO. DE PVC, COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍO MURPHY, ESTÉRIL, PARA ENTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	SOLIDOR	UN	20,00	5,78	115,60
83	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL Nº 3,0 S/ BALÃO. DE PVC, COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍO MURPHY, ESTÉRIL, PARA ENTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	SOLIDOR	UN	20,00	3,21	64,20
84	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL Nº 3,5 COM BALÃO. DE PVC, COM	SOLIDOR	UN	20,00	5,78	115,60



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	SILICONE (TERMOSENSSIVEL), TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA ENTUBAÇÃO ORAL E NASAL.					
89	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 C/ BALÃO. DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSSIVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA ENTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	SOLIDOR	UN	60,00	5,78	346,80
90	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 C/ BALÃO. DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSSIVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA ENTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	SOLIDOR	UN	20,00	5,78	115,60
91	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 C/ BALÃO. DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSSIVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA ENTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	SOLIDOR	UN	60,00	5,78	346,80
98	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5 C/ BALÃO. DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSSIVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	SOLIDOR	UN	120,00	5,20	624,00
99	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE (G)- Ambidestra. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos e apresentar elasticidade, resistência a tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Acondicionadas em caixas tipo	TALGE	CX	3.500,00	12,10	42.350,00

	"dispenser box", com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, caixa contendo 100 unidades. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme a NBR 13392. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRA.					
100	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO (M)- Ambidestra. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos e apresentar elasticidade, resistência a tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Acondicionadas em caixas tipo "dispenser box", com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, caixa contendo 100 unidades. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme a NBR 13392. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRA.	TALGE	CX	3.500,00	12,15	42.525,00
101	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO (P)- Ambidestra. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos e apresentar elasticidade, resistência a tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Acondicionadas em caixas tipo "dispenser box", com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, caixa contendo 100 unidades. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme a NBR 13392. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRA.	TALGE	CX	3.500,00	12,15	42.525,00
Total do Fornecedor:						181.457,45
945-GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPIT						



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	AGULHA ESTÉRIL 30 X 7 - CAIXA COM 100 UNI. - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILÍNDRICO, RÉTA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPERZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SOLIDOR	CX	180,00	8,67	1.560,60
5	AGULHA ESTÉRIL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNI. - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILÍNDRICO, RÉTA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPERZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SOLIDOR	CX	600,00	8,00	4.800,00

10	AVENTAL CIRÚRGICO COM MANGA LONGA 30 GRAMAS-DESCARTAVEL, TAMANHO ÚNICO, DE AMARAR COM PUNHO COM ELÁSTICO. PACOTE C/ 10 UNIDADES, GRAMATURA DE 30 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	OPEN MEDICAL	PCT	2.500,00	15,00	37.500,00
44	LÂMINA BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 11-CX C/ 100 UNI. FEATHER- MARCA REFERÊNCIA FEATHER: LÂMINAS EXTREMAMENTE AFIADAS E DURÁVEIS PARA CIRURGIA HUMANA E OUTRAS. INVÓLUCRO ESTERILIZADO, SEGURO EM ALUMÍNIO, MATERIAL EM AÇO CARBONO. FIXAÇÃO RÁPIDA DE BLOQUEIO NA PEGA, EMBALAGEM COM 100 LÂMINAS.	SOLIDOR	CX	60,00	29,86	1.791,60
46	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 22 CX 100 UNIDADES - LÂMINA ESTÉRIL P/ BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIÓ GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE C/ INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA C/ MUITA FACILIDADE, PERMITINDO AS REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR.	SOLIDOR	CX	60,00	30,00	1.800,00
49	MÁSCARA TRIPLA CIRÚRGICA DESC. C/ TIRAS EM ELÁSTICO CX C/ 50 PEÇAS - NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, COM TRÊS CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA FILTRANTE, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS, PREGUEADA, COM CLIPS NASAL E TIRAS ELÁSTICAS, HIPOALERGICA GARANTINDO BOA VENTILAÇÃO.	OPEN MEDICAL	CX	5.000,00	4,50	22.500,00
64	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 06 LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERELIZADA A RAIÓ GAMA TUBOTRANSLÚCIDO COM UMA LINHA RADIOPACA LONGITUDINAL, ESTÁ MARCADO A 20, 30, 40 E 50 CM. DO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E NA PEDIÁTRICA, COM QUATRO PERFURAÇÕES NO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E DUAS PERFURAÇÕES NA PEDIÁTRICA, SENDO ESTE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE. O CONECTOR LOCALIZADO NO EXTREMO PROXIMAL APRESENTA FORMA	MARK MED	UN	50,00	0,80	40,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

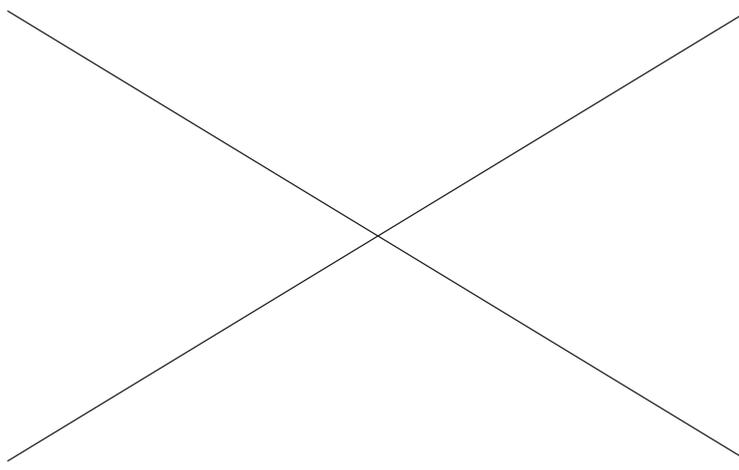
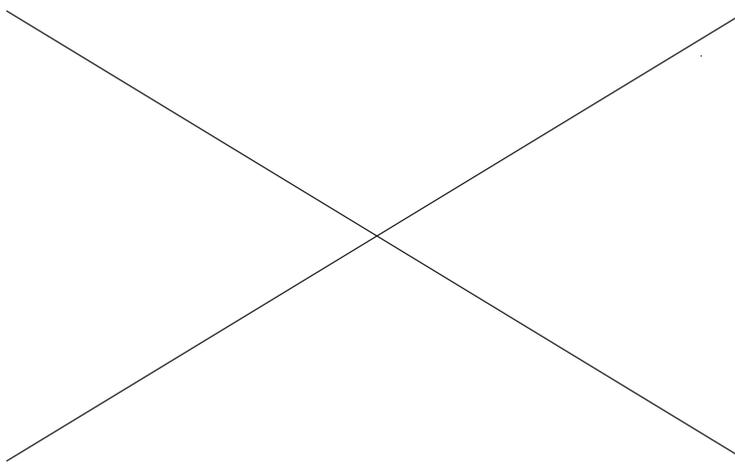
Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	CÔNICA COM TAMPA OBTURADORA.					
68	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 10 LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAIÓ GAMA TUBOTRANSLÚCIDO COM UMA LINHA RADIÓPACA LONGITUDINAL, ESTÁ MARCADO A 20, 30, 40 E 50 CM. DO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E NA PEDIÁTRICA, COM QUATRO PERFURAÇÕES NO EXTREMO DISTAL NO ADULTO E DUAS PERFURAÇÕES NA PEDIÁTRICA, SENDO ESTE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE. O CONECTOR LOCALIZADO NO EXTREMO PROXIMAL APRESENTA FORMA CÔNICA COM TAMPA OBTURADORA	MARK MED	UN	50,00	0,80	40,00
Total do Fornecedor:						70.032,20

1187-INPHARMA HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
3	AGULHA ESTÉRIL 25X7 - CAIXA COM 100 UNI. - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATIVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LABOR IMPORT	CX	200,00	8,48	1.696,00
45	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 15 CX 100 UNIDADES - LÂMINA ESTÉRIL P/ BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO	MEDIX	CX	60,00	29,99	1.799,40

	CARBONO, ESTERILIZADA A RAIÓ GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE C/ INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA C/ MUITA FACILIDADE PERMITINDO AS REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR.					
56	SONDA DE FOLEY Nº 14 COM 2 VIAS-C/ BALÃO DE 5 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES.	MEDIX	UN	400,00	2,64	1.056,00
57	SONDA DE FOLEY Nº 16 C/ 2 VIAS-C/ BALÃO DE 5 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES.	MEDIX	UN	1.500,00	2,60	3.900,00
92	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 C/ BALÃO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA	MEDIX	UN	300,00	4,44	1.332,00





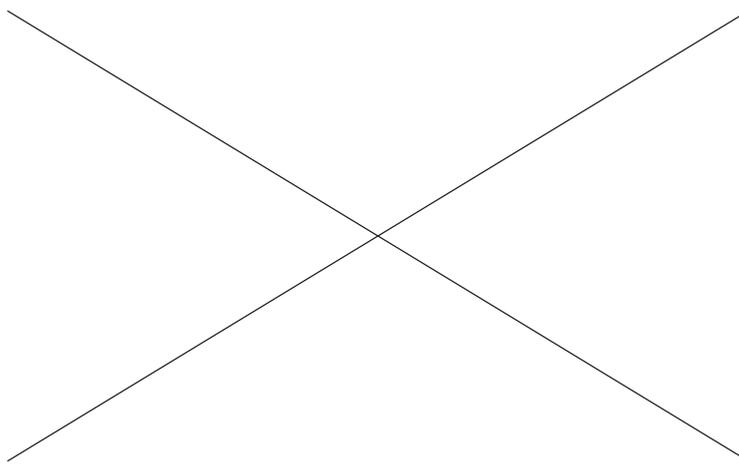
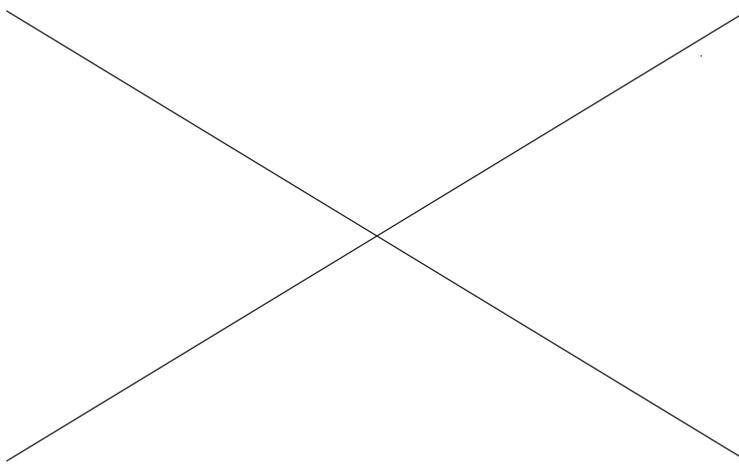
DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.					
93	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 C/ BALÃO, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSSIVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	MEDIX	UN	500,00	4,49	2.245,00
94	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 C/ BALÃO, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSSIVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	MEDIX	UN	500,00	4,49	2.245,00
95	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 C/ BALÃO, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSSIVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DE LOTE E REGISTRO DO MS.	MEDIX	UN	500,00	4,49	2.245,00
96	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 C/ BALÃO, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSSIVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	MEDIX	UN	500,00	4,00	2.000,00
97	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 C/ BALÃO, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSSIVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA	MEDIX	UN	300,00	4,90	1.470,00

	SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.					
Total do Fornecedor:						19.988,40
1208-L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
6	AGULHA ESTÉRIL 40X12 - CAIXA COM 100 UNI. - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MEDIX	CX	1.300,00	8,50	11.050,00
24	Cânula de traqueostomia nº. 7,5 com balão - Estéril, descartável, confeccionada em material atóxico, transparente, siliconizada, com filamento radiopaco e acompanhada de 01 (um) metro de cadarço para sua fixação. Extremidade proximal atraumática com formato e rigidez compatíveis com o uso, extremidade distal dotada de flange com perfurações para fixação e impressão do calibre em local visível. Cuff de baixa pressão e alto volume, balão piloto com válvula reguladora que mantenha a pressão. O mandril deverá ter em sua extremidade, dispositivo em forma de oliva e apresentar encaixe perfeito à cânula.	VITAL GOLD	UN	200,00	15,00	3.000,00





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.					
41	EQUIPO TRANSFUSÃO SANGUÍNEA COM CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL. A CÂMARA DE GOTEJAMENTO CONSTITUÍDA DE PVC (POLIVINILCLORETO) FUME, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL. A LANCETA E BRANCA DE POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, COLADA POR DENTRO E POR FORA AO FRASCO GOTEJADOR. DENTRO DESTA VAI O FILTRO 9 MM DE DIÂMETRO EM MÉDIA, DE POLIPROPILENO COM MALHA FINA, PRESA CÂMARA DE GOTEJAMENTO DE TAL SORTE QUE O SANGUE PINGUE DENTRO DO FILTRO E DEPOIS, COMO NUMA SEGUNDA CÂMARA, NA BASE DO FRASCO, PARA DEPOIS DIRIGIR-SE AO TUBO FLEXÍVEL DE PVC E A SEGUIR AO ACESSO VENOSO DO PACIENTE.	LABOR IMPORT	UN	500,00	4,85	2.425,00
54	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE. CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 2 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL E TRAQUEAL, USADA PARA ASPIRAÇÃO DA MUCOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	BIOSANI	UN	10.000,00	0,69	6.900,00
55	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE. CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 2 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL E TRAQUEAL, USADA PARA ASPIRAÇÃO DA MUCOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	BIOSANI	UN	3.000,00	0,72	2.160,00
59	SONDA DE FOLEY Nº 18 C/ 2 VIAS- C/ BALÃO DE 5 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL	MEDIX	UN	600,00	3,10	1.860,00

	VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE, DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES.					
60	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 08. EM POLIURETANO RADIOPACO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, COM PONTA DISTAL PLÁSTICA TRANSPARENTE REVESTINDO CILINDROS DE AÇO INOXIDÁVEL QUE GARANTAM O LASTRO PARA PASSAGEM AO INTESTINO ALTO, E MALEABILIDADE ADEQUADA, COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO IN6X PRÉ -LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA.	SOLUMED	UN	200,00	9,90	1.980,00
61	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 10. EM POLIURETANO RADIOPACO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, COM PONTA DISTAL PLÁSTICA TRANSPARENTE REVESTINDO CILINDROS DE AÇO INOXIDÁVEL QUE GARANTAM O LASTRO PARA PASSAGEM AO INTESTINO ALTO, E MALEABILIDADE ADEQUADA, COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO IN6X PRÉ -LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA.	SOLUMED	UN	500,00	9,80	4.900,00
62	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12. EM POLIURETANO RADIOPACO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, COM PONTA DISTAL PLÁSTICA TRANSPARENTE REVESTINDO CILINDROS DE AÇO INOXIDÁVEL QUE GARANTAM O LASTRO PARA PASSAGEM AO INTESTINO ALTO, E MALEABILIDADE ADEQUADA, COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A	SOLUMED	UN	600,00	9,80	5.880,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

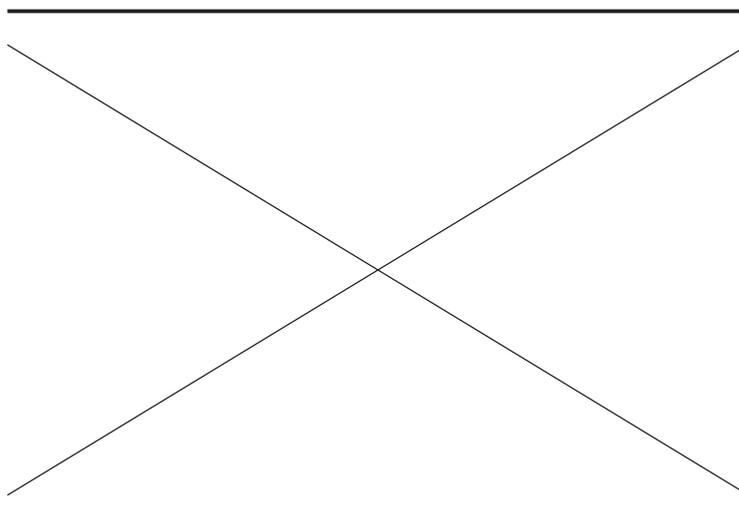
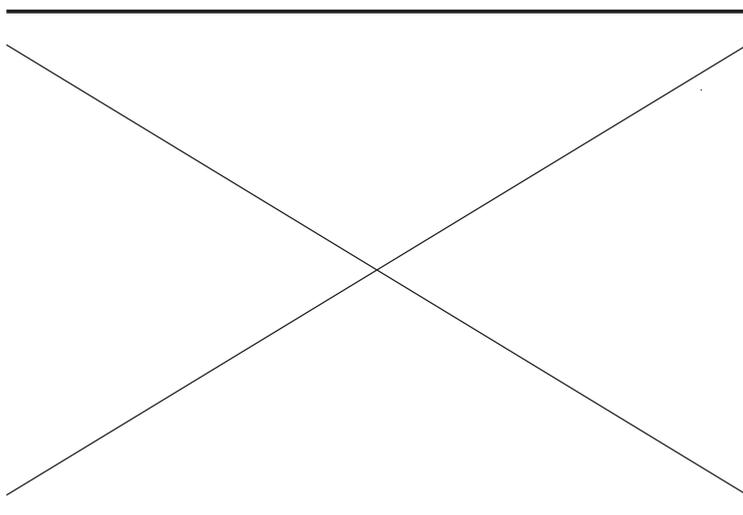
Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA.						
Total do Fornecedor:						40.155,00

395-MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
13	BALÃO DE VENTILAÇÃO DE O2 - 3 LITROS - SISTEMA DE BARAKA, BALAO DE REINALCAO, FABRICADO EM LATEX NATURAL, CAPACIDADE USADO EM CARRINHOS DE ANESTESIA E CIRCUITOS RESPIRATORIOS. NECESSARIO FONTE DE ALIMENTACAO (AR, OXIGENIO, GASES ANESTESICOS). ABERTURA NAS DUAS EXTREMIDADES. COMPOSTO DE BALÃO DE BORRACHA, TRAQUEIA DE PVC TRANSPARENTE.	PROTEC	UN	5,00	109,20	546,00
14	BALÃO DE VENTILAÇÃO DE O2 - 4 LITROS - SISTEMA DE BARAKA, BALAO DE REINALCAO, FABRICADO EM LATEX NATURAL, CAPACIDADE USADO EM CARRINHOS DE ANESTESIA E CIRCUITOS RESPIRATORIOS. NECESSARIO FONTE DE ALIMENTACAO (AR, OXIGENIO, GASES ANESTESICOS). ABERTURA NAS DUAS EXTREMIDADES. COMPOSTO DE BALÃO DE BORRACHA, TRAQUEIA DE PVC TRANSPARENTE.	PROTEC	UN	20,00	260,26	5.205,20
51	MASCARA COM TRAQUEIA PARA MACRONEBULIZADORA EMBALAGEM DEVERA TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PROTEC	UN	100,00	30,03	3.003,00
Total do Fornecedor:						8.754,20

792-MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	AGULHA ESTERIL 20X5,5 - CAIXA COM 100 UNI. - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RÉTA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPERZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO	SOLIDOR	CX	120,00	8,60	1.032,00

	USO TOTALMENTE ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
27	DISPOSITIVO INTRAV. TIPO "SCALP", CALIBRE 23 G CX 100 UNI - COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SOLIDOR	CX	30,00	22,95	688,50
28	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO "SCALP" CALIBRE 21 G CX 100 UNI - COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE. PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO.	SOLIDOR	CX	150,00	22,90	3.435,00





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
Total do Fornecedor:						5.155,50
51-POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
53	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO, CAIXA COM 144 UNIDADES. PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO, CAIXA COM 144 UNIDADES, PARA USO EM ULTRASSONOGRÁFIAS.	MADEITEX	CX	25,00	39,52	988,00
Total do Fornecedor:						988,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Nova Andradina/MS, 17 de outubro de 2022.

CINTIA RODRIGUES DE ALMEIDA
PREGOEIRA

JÉSSICA DE ALMEIDA PICININ
EQUIPE DE APOIO

JOÃO VICTOR RIBEIRO ALVES
EQUIPE DE APOIO

CIRUMED COMERCIO LTDA
Fornecedor

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fornecedor

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
Fornecedor

MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA - ME
Fornecedor

L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL
Fornecedor

INPHARMA HOSPITALAR LTDA
Fornecedor

CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT
Fornecedor

GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPIT
Fornecedor

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fornecedor

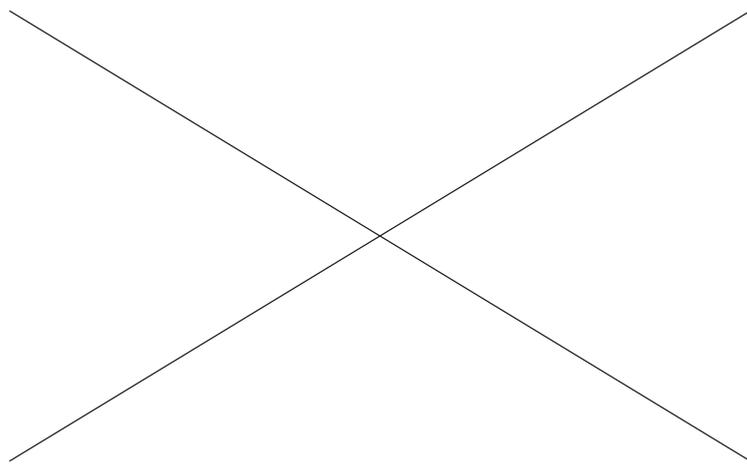
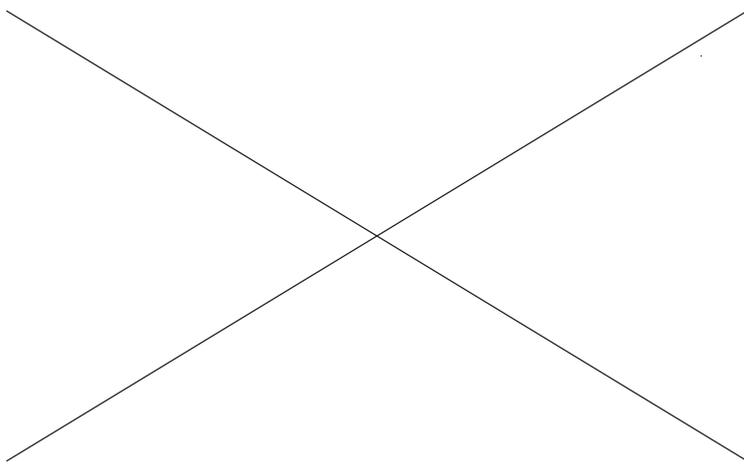
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA, e as empresas: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA MS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMENSAO COM. DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e INPHARMA HOSPITALAR LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022**.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 108/2022, a saber:

1188-ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
3	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100mg COMPRIMIDOS, EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP COM EMBALAGEM NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES COM RELAÇÃO A DATA DA NOTA FISCAL.	BRASTERAPICA	COMP	1.500,00	0,05	75,00
19	BETAMETASONA ACETATO 3MG/ML, COMPOSIÇÃO ACETATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM 3MG + 3MG/ML, USO INJETÁVEL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade com no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	COSMED	AMP	1.000,00	10,58	10.580,00
20	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - AMPOLA 10ml, EMBALAGEM NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES COM RELAÇÃO A DATA DA NOTA FISCAL.	SAMTEC	AMP	2.000,00	0,72	1.440,00
21	BROMETO DE ROCURÔNIO 10 MG/ML - AMPOLA- Embalada conforme constar no registro do produto, a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	MYLAN	F/AM	600,00	12,05	7.230,00
25	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDOS, EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP COM EMBALAGEM NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES COM RELAÇÃO A DATA DA NOTA FISCAL.	LEGRAND	COMP	600,00	0,12	72,00
31	CIMETIDINA 150mg/ml - AMPOLA 2ml, solução injetável. EMBALAGEM NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES COM RELAÇÃO A DATA DA NOTA FISCAL.	HYPOFARMA	AMP	6.000,00	1,27	7.620,00
40	CLORETO DE POTÁSSIO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL A 19,1% EM AMPOLA COM 10 ML- Embalada conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	SAMTEC	AMP	4.000,00	0,53	2.120,00
41	CLOREXIDINA 0,5% - SOLUÇÃO ALCÓOLICA - PREPARO PRÉ-OPERATORIO. FRASCO DE 1000ML. Aplicação: solução tópica. A embalagem deverá trazer externamente os dados de	VIC PHARMA	FR	1.000,00	12,33	12.330,00





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade com no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.					
45	COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2ML, EMBALAGEM NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES COM RELAÇÃO A DATA DA NOTA FISCAL.	HYPOFARMA	AMP	12.500,00	1,08	13.500,00
65	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA- composição 12 mcg+400 mcg, embalagem contendo 60 cápsulas com inalador, marca igual ou superior a Alenia. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade com no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	ACHE	CAPS	120,00	127,37	15.284,40
66	Furosemda em solução injetável com 10 mg/ml em ampola com 2 ml, embalada conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade mínima de 12 meses com relação a data da nota fiscal.	HYPOFARMA	AMP	15.000,00	1,18	17.700,00
67	GLICOSE 25% - AMPOLA 10ml, EMBALAGEM NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES COM RELAÇÃO A DATA DA NOTA FISCAL.	SAMTEC	AMP	15.000,00	0,67	10.050,00
100	NIFEDIPINO 10 MG em comprimido sublingual com 10 mg, embaladas em blister ou strip, conforme constar no registro do produto. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	NEOQUIMICA	COMP	1.200,00	0,13	156,00
103	NITAZOXANIDA 20 MG/ML Pó PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 45 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade com no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	GERMED	FR	100,00	12,38	1.238,00
114	PROMETAZINA INJETÁVEL 25 MG/ML - 2ML intramuscular. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade com no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	HIPOLABOR	AMP	2.500,00	2,01	5.025,00
122	Solução oftálmica estéril. Frasco 10ml. Cloridrato de Tetracaina 1% + Cloridrato de Fenilefrina 0,1%. EMBALAGEM NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES COM RELAÇÃO A DATA DA NOTA FISCAL.	ALLERGAN	FR	200,00	9,02	1.804,00
124	SULBACTAM SÓDICO / AMPICILINA SÓDICA - Pó PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 3,0 G (1,0/2,0G); EM EMBALAGENS CONTENDO 30	AUROBINDO	F/AM	1.200,00	17,41	20.892,00

130	FRASCOS-AMPOLA A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AIRELA	FR	60,00	12,44	746,40
				Total do Fornecedor:		127.862,80
23-CIRURGICA MS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	Adenosina 3mg/ml - Solução Injetável - Ampola com 2ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 12 meses com relação a data da nota fiscal.	HIPOLABOR	AMP	350,00	10,73	3.755,50
6	ÁGUA DESTILADA INJETÁVEL EM FRASCO OU BOLSA COM 250 ML- COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR COLAPSABILIDADE PARA PERMITIR O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO, O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	FRESENIUS	BSA	3.000,00	4,06	12.180,00
7	ÁGUA DESTILADA INJETÁVEL, EM FRASCO OU BOLSA COM 1000 ML- COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR COLAPSABILIDADE PARA PERMITIR O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO, O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	FRESENIUS	BSA	2.000,00	8,90	17.800,00
16	BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000 UI, Benzilpenicilina, composição: benzatina, concentração: 400.000 ui/ml, forma farmacêutica: suspensão injetável. A embalagem deverá trazer	BLAU	F/AM	60,00	4,90	294,00



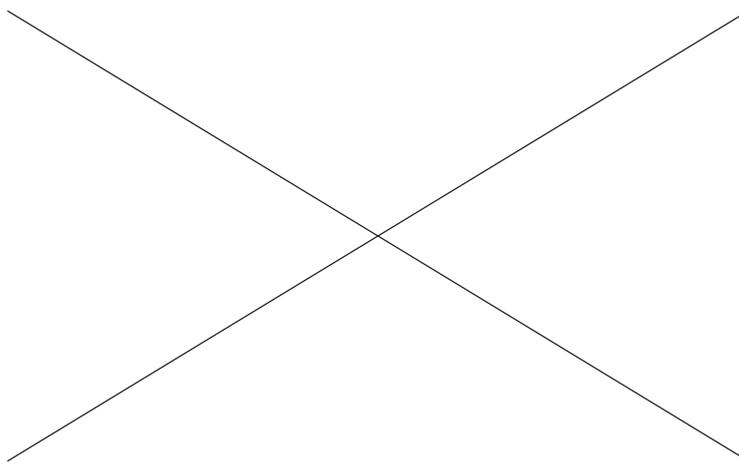
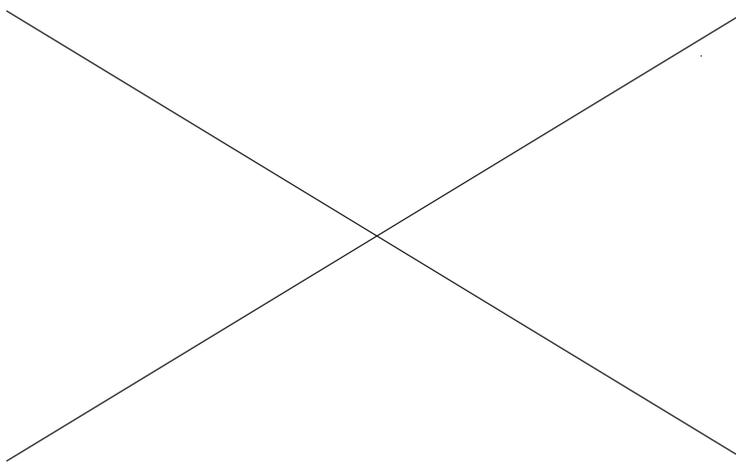
DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade com no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.					
26	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDOS, EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP COM EMBALAGEM NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES COM RELAÇÃO A DATA DA NOTA FISCAL.	ABL	COMP	500,00	0,55	275,00
30	CETOPROFENO EM Pó PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (INTRAVENOSO), EM FRASCO-AMPOLA COM 100 MG DO SAL, EMBALADO CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	CRISTÁLIA	F/AM	20.000,00	4,20	84.000,00
56	Etilefrina 10mg/ml - ampola, Etilefrina em solução injetável com 10 mg/ml em ampola com 1 ml, embalada conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade com no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	UNIÃO QUÍMICA	AMP	3.000,00	2,80	8.400,00
60	FITOMENADIONA 10 MG/ML C/1 ML (IM/SC)- Embalada conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	CRISTÁLIA	AMP	2.500,00	2,60	6.500,00
81	Imunoglobulina anti-Rh0 (D) 300mcg/2ml - igual Matergan, solução injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade com no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	CSL BHERING	AMP	120,00	232,00	27.840,00
92	METILGOMETRINA 0,2mg/ml - AMPOLA 1 ML. EMBALAGEM NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES COM RELAÇÃO A DATA DA NOTA FISCAL.	UNIÃO QUÍMICA	AMP	500,00	2,45	1.225,00
107	OCITOCINA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 UI/ML - EM AMPOLA COM 1 ML. EMBALADA CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	BLAU	AMP	5.000,00	1,94	9.700,00
118	RIFAMICINA SPRAY 10 MG/ML- Frasco com 20 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	NATULAB	FR	360,00	3,85	1.386,00
127	SULFATO DE ATROPINA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 0,25 MG/ML EM AMPOLA COM 1 ML- Embalada conforme constar no registro do produto. A embalagem	BLAU	AMP	1.200,00	5,20	6.240,00

	deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.					
Total do Fornecedor:						179.595,50
31-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
5	ADRENALINA 1mg/ml - AMPOLA, solução injetável, EMBALAGEM NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES COM RELAÇÃO A DATA DA NOTA FISCAL.	HIPOLABOR	AMP	4.000,00	1,25	5.000,00
74	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8 MG/4 ML- A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	HIPOLABOR	AMP	16.000,00	3,14	50.240,00
75	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/5ml - IV, EMBALAGEM NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES COM RELAÇÃO A DATA DA NOTA FISCAL.	HIPOLABOR	AMP	4.000,00	18,40	73.600,00
85	Lidocaina 10% spray - frasco 50g- A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	HIPOLABOR	FR	50,00	45,90	2.295,00
96	MIDAZOLAM em solução injetável com 5 mg/ml em ampola com 10 ml- Embalada conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	HIPOLABOR	AMP	15.000,00	3,09	46.350,00
132	Sulfato de terbutalina em solução injetável com 0,5 mg/ml em ampola com 1 ml, embalada conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	HIPOLABOR	AMP	3.000,00	1,22	3.660,00
Total do Fornecedor:						181.145,00
196-CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
18	BESILATO DE ATRACURIO 10 MG/ML AMPOLA DE 5 ML. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	CRISTÁLIA	AMP	4.000,00	11,50	46.000,00
22	Bupivacaína 5mg/ml+ Glicose 80mg/ml Ampola com 4ml em embalagem estéril- Igual ou superior a Neocaina Pesada.	CRISTÁLIA	AMP	1.200,00	7,60	9.120,00
36	CISATRACURIO INJETAVEL 2MG/ML - Ampola de 5ML- Embalada conforme constar no registro do produto, a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	CRISTÁLIA	AMP	600,00	12,00	7.200,00
37	CLONIDINA INJETAVEL 150 MCG/ML - 1 ML. Embalada conforme constar no registro do produto, a embalagem deverá trazer externamente os dados de	CRISTÁLIA	AMP	120,00	8,80	1.056,00





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.					
43	CLORIDRATO DE CEFEPIMA EM Pó SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA- COM 1000 MG DO SAL, EMBALADO CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	CRISTÁLIA	F/AM	2.000,00	9,30	18.600,00
44	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML AMPOLA COM 1 ML - A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	CRISTÁLIA	AMP	100,00	6,00	600,00
55	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML INJETÁVEL- forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida com dispositivo de segurança.A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade com no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	CRISTÁLIA	SERI	5.000,00	19,80	99.000,00
57	ETOMIDATO INJETÁVEL 2 MG/ML - AMPOLA DE 10 ML- Embalada conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	CRISTÁLIA	AMP	120,00	12,20	1.464,00
59	FENTANILA COM CONSERVANTE INJETÁVEL 0,05 MG/ML FRASCO/AMPOLA DE 10 ML. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	CRISTÁLIA	F/AM	12.000,00	4,00	48.000,00
61	Fluconazol 2mg/ml bolsa com 100mL, sistema fechado.	CRISTÁLIA	BSA	1.500,00	12,20	18.300,00
63	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO E DIBÁSICO 125/130/133 ML - Embalada conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	CRISTÁLIA	UN	50,00	5,00	250,00
70	Hatoperidol 5mg, Comprimido. Embalados em blister ou strip, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 12 meses com relação a data da nota fiscal.	CRISTÁLIA	COMP	3.000,00	0,22	660,00
73	HÊMIRTARTARATO DE METARAMINOL INJETÁVEL 10 MG/ML - 1 ML - A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	CRISTÁLIA	AMP	150,00	5,85	877,50
77	Hidralazina 20mg/ml -solução injetável, com ampola de 1ml.A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data	CRISTÁLIA	AMP	250,00	5,70	1.425,00

	de fabricação e data de validade com no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.					
83	ISOFLURANO 100% C/100 ML - A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	CRISTÁLIA	FR	100,00	200,00	20.000,00
91	METADONA 10 MG/ML AMPOLA - USO SOLUÇÃO INJETÁVEL A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	CRISTÁLIA	AMP	500,00	3,47	1.735,00
97	MIDAZOLAM 1mg/ml - AMPOLA 5ml, EMBALAGEM NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES COM RELAÇÃO A DATA DA NOTA FISCAL.	CRISTÁLIA	AMP	600,00	2,45	1.470,00
98	Sulfato de morfina em solução injetável com 0,2 mg/ml em ampola com 1 ml, em embalagem estéril conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade com no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	CRISTÁLIA	AMP	1.000,00	4,50	4.500,00
99	Morfina 10mg/ml , Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável.A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade com no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	CRISTÁLIA	AMP	3.000,00	2,60	7.800,00
105	NITROGLICERINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL OU SUPERIOR A TRIDIL- A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	CRISTÁLIA	AMP	500,00	33,00	16.500,00
106	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG INJETÁVEL(NIPRID) - AMPOLA + DILUENTE A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade com no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	CRISTÁLIA	AMP	500,00	18,50	9.250,00
112	Polimixina B / Sulfato 500.000 UI FRASCO/ AMPOLA PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. - A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	CRISTÁLIA	F/AM	3.000,00	23,00	69.000,00
116	PROPOFOL Propofol em emulsão injetável com 10 mg/ml, em ampola ou frasco-ampola com 20 ml embalada conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	CRISTÁLIA	AMP	5.000,00	8,40	42.000,00
119	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO DE USO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP. A embalagem deverá trazer externamente os dados de	CRISTÁLIA	COMP	400,00	0,12	48,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

120	identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. SEVOFLURANO 100 % FRASCO 250 ML 1MG/ML, LÍQUIDO FLUORADO, NÃO INFLAMÁVEL, USO EM ANESTESIA GERAL INALATÓRIA, POR MEIO DE VAPORIZAÇÃO. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	CRISTÁLIA	FR	50,00	294,00	14.700,00
Total do Fornecedor:						439.555,50

755-DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
23	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 20MG/5ml - AMPOLA, EMBALAGEM NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES COM RELAÇÃO A DATA DA NOTA FISCAL. AMPOLA DE 5 ML.	Hipolabor	AMP	15.000,00	2,63	39.450,00
48	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML em solução injetável com 0,2 mg/ml em ampola com 2 ml, embalada conforme constar no registro do produto. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	União Química	AMP	600,00	2,56	1.536,00
69	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% - INJETÁVEL COM AMPOLA DE 10ML. EMBALAGEM NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES COM RELAÇÃO A DATA DA NOTA FISCAL.	Isofarma	AMP	1.600,00	2,20	3.520,00
128	Sulfato de Magnésio 10% - Sulfato de magnésio em solução injetável a 10% em ampola com 10 ml, embalada conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade com no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	Samtec	AMP	1.200,00	1,25	1.500,00
129	Sulfato de Magnésio 50% - Sulfato de magnésio em solução injetável a 50% em ampola com 10 ml, embalada conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade com no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	Isofarma	AMP	800,00	7,65	6.120,00
133	Varfarina 5mg. Comprimido. Embalados em blister ou strip, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 12 meses com relação a data da nota fiscal.	União Química	COMP	360,00	0,27	97,20
Total do Fornecedor:						52.223,20

47-DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
27	CEFALOTINA em pó 1 G para solução injetável, em frasco-ampola com 1000 mg, embalado conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	BLAU	F/AM	4.000,00	4,15	16.600,00
28	CEFAZOLINA 1 G em pó para solução injetável, em frasco-ampola com 1000 mg, embalado conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	AUROBINDO	F/AM	6.000,00	4,29	25.740,00
51	DIPROPIONATO de beclometasona 250 mcg/dose recipiente com bocal com 200 doses de suspensão de uso inalatório+ dispositivo oral. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade com no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	GLENMARK	FR	500,00	30,47	15.235,00
52	DIPROPIONATO de beclometasona 50 mcg/dose, recipiente com bocal com 200 doses de suspensão de uso inalatório+ dispositivo oral. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade com no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	GLENMARK	FR	500,00	19,25	9.625,00
64	FOSFATO DISSÓDICO DEXAMETASONA 4mg/ml - AMPOLA COM 2,5 ML, USO INTRAMUSCULAR (IM) E INTRAVENOSO (IV). EMBALAGEM NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES COM RELAÇÃO A DATA DA NOTA FISCAL.	HYPOFARMA	AMP	15.000,00	2,29	34.350,00
Total do Fornecedor:						101.550,00

33-DIMENSAO COM. DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
13	Azitromicina 40mg/ml - Suspensão, Po para Suspensão Oral- Frasco equivalente a 600 mg de Azitromicina- A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 12 meses com relação a data da nota fiscal.	PRATI	FR	350,00	8,71	3.048,50
24	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER OU STRIP. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade com no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	EMS	COMP	600,00	0,13	78,00
32	Cinarizina 75mg. Comprimido. Embalados em blister ou strip, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	RANBAXY	COMP	500,00	0,49	245,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	Validade mínima de 12 meses com relação a data da nota fiscal.					
39	Cloreto de potássio 60mg/ml em frasco c/ 100 ml, xarope, embalado conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade com no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	PRATI	FR	150,00	2,60	390,00
50	Dicloridrato de Hidroxizina 2mg/ml. Xarope. Frasco de vidro contendo 120ml. Acompanhado de bico adaptador e seringa dosadora de 10ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 12 meses com relação a data da nota fiscal.	GERMED	FR	120,00	5,33	639,60
84	LEVOFLOXACINO 500 MG. EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	EMS	COMP	120,00	0,78	93,60
88	LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDO. EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	PRATI	COMP	6.000,00	0,07	420,00
90	Meropenem 500mg - Intravenoso. Meropenem em pó para solução injetável, em frasco-ampola com 500 mg do sal, embalado conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade com no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	ABL	F/AM	5.000,00	13,30	66.500,00
115	PROPATILNITRATO 10 MG, EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP - Igual Sustrate. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade com no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	FQM	COMP	500,00	0,54	270,00
123	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO Igual ou superior Minilax - (solução Retal), contendo sete bisnagas a caixa. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MOMENTA	CX	70,00	39,62	2.773,40
125	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, EMBALAGEM NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES COM RELAÇÃO A DATA DA NOTA FISCAL.	NATIVITA	BISN	500,00	4,70	2.350,00
Total do Fornecedor:						76.808,10

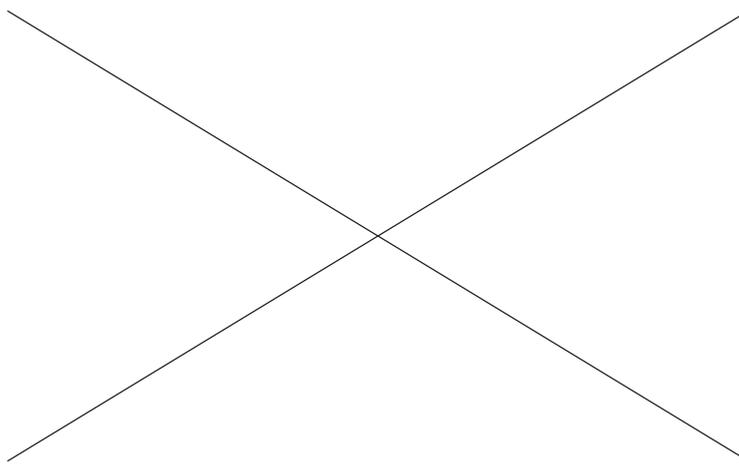
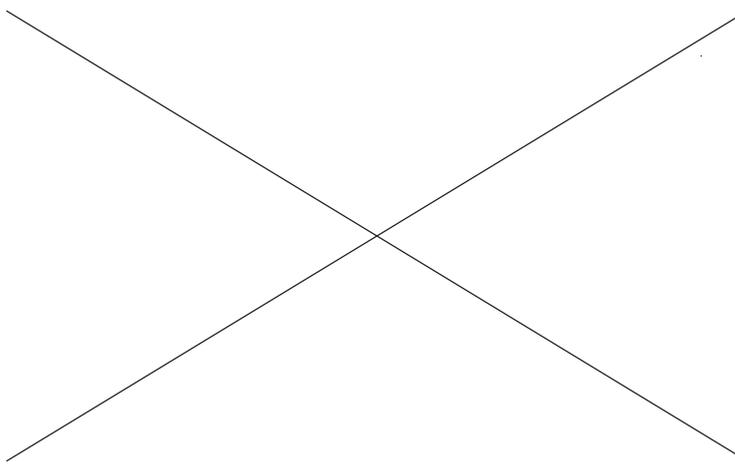
104-HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
34	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 2 MG/ML - IV BOLSA DE 200 ML.	HALEXISTAR	BSA	1.500,00	30,00	45.000,00

	EMBALAGEM NÃO VIOLADA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES COM RELAÇÃO A DATA DA NOTA FISCAL.					
35	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 2MG/ML - IV BOLSA 100 ML - EMBALAGEM NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES COM RELAÇÃO A DATA DA NOTA FISCAL.	HALEXISTAR	BSA	2.500,00	16,00	40.000,00
134	SOLUÇÃO RINGER LACTATO - FRASCO OU BOLSA DE 500 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, APIROGENICA, COM SISTEMA FECHADO.	HALEXISTAR	UN	3.500,00	7,26	25.410,00
Total do Fornecedor:						110.410,00

731-NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	ACICLOVIR 250mg - FRASCO/AMPOLA. EMBALAGEM NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES COM RELAÇÃO A DATA DA NOTA FISCAL.	TEUTO	AMP	300,00	6,80	2.040,00
15	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI - Pó para Solução Injetável. Frasco/Ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 12 meses com relação a data da nota fiscal.	TEUTO	F/AM	2.500,00	9,54	23.850,00
53	Dobutamina 250mg/20ml - ampola - Embalada conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	TEUTO	AMP	500,00	6,60	3.300,00
72	Hedera helix 7mg/ml Xarope 100 ml - Igual a Abrilar, é um xarope fitoterápico com princípio ativo Hedera Helix 7mg/ml de uso oral, adulto e pediátrico acima de 2 anos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade com no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	CIMED	FR	50,00	3,78	189,00
79	HIDROCORTISONA 100mg - FRASCO/AMPOLA. EMBALAGEM NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES COM RELAÇÃO A DATA DA NOTA FISCAL. Pó PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	TEUTO	F/AM	15.000,00	3,19	47.850,00
80	HIDROCORTISONA 500 MG FRASCO/AMPOLA. EMBALAGEM NÃO VIOLADA VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES COM RELAÇÃO A DATA DA NOTA FISCAL. Pó PARA SOLUÇÃO	TEUTO	F/AM	10.000,00	5,49	54.900,00
101	Nimesulida - 100mg. Comprimido. Embalados em blister ou strip, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 12 meses com relação a data da nota fiscal.	CIMED	COMP	4.500,00	0,10	450,00
108	OMEPRAZOL INJETÁVEL 40 MG + DILUENTE A embalagem deverá trazer externamente os dados de	BLAU	F/AM	12.000,00	10,09	121.080,00





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
Total do Fornecedor: 253.659,00						
1187-INPHARMA HOSPITALAR LTDA						
1	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDOS, EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP COM EMBALAGEM NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES COM RELAÇÃO A DATA DA NOTA FISCAL.	PHARLAB	COMP	250,00	0,22	55,00
10	AMICACINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MG/ML AMPOLA COM 2 ML- .Amicacina em solução injetável com 250 mg/ml, embalagem conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade mínimo com 12 meses a partir da data de entrega.	TEUTO	AMP	500,00	2,74	1.370,00
14	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDOS, EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP COM EMBALAGEM NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES COM RELAÇÃO A DATA DA NOTA FISCAL.	PHARLAB	COMP	2.500,00	0,78	1.950,00
54	Dramin B6 DL. EV- Ampola com 10 ML- A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 12 meses com relação a data da nota fiscal.	TAKEDA	AMP	5.000,00	11,70	58.500,00
58	FENITOINA 100mg COMPRIMIDOS, COM EMBALAGEM NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES COM RELAÇÃO A DATA DA NOTA FISCAL.	HIPOLABOR	COMP	600,00	0,16	96,00
86	LIDOCAÍNA 2% GELÉIA BISNAGA DE 30 G- A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	PHARLAB	BISN	2.000,00	2,59	5.180,00
110	Piperacilina sódica + tazobactam sódico 4,0 g+0,5g- Associação de piperacilina sódica 4000 mg e tazobactam sódico 500 mg em pó para solução injetável em frasco ampola, embalado conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	FRESENIUS	F/AM	8.000,00	19,99	159.920,00
131	Suxametonio Cloreto 100mg, pó para solução injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade com no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	BLAU	F/AM	500,00	18,90	9.450,00
Total do Fornecedor: 236.521,00						

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Nova Andradina/MS, 24 de outubro de 2022.

CINTIA RODRIGUES DE ALMEIDA
PREGOEIRA

JÉSSICA DE ALMEIDA PICININ
EQUIPE DE APOIO

JOÃO VICTOR RIBEIRO ALVES
EQUIPE DE APOIO

CIRURGICA MS LTDA
Fornecedor

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fornecedor

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
Fornecedor

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Fornecedor

INPHARMA HOSPITALAR LTDA
Fornecedor

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fornecedor

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Fornecedor

DIMENSAO COM. DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Fornecedor

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Fornecedor

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fornecedor

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 55/2021

CONTRATO: 55/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: RADIO ANEST SERVIÇOS MÉDICOS S/S
PROCESSO nº: 52/2021
VIGÊNCIA: 12 meses (04/11/2022 À 04/11/2023)
OBJETO: Cirurgia eletiva vascular
DATA: 24/10/2022
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante
RADIO ANEST SERVIÇOS MÉDICOS S/S
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 58/2021

CONTRATO: 58/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: RADIO ANEST SERVIÇOS MÉDICOS S/S
PROCESSO nº: 53/2021
VIGÊNCIA: 12 meses (04/11/2022 À 04/11/2023)
OBJETO: Cirurgia eletiva ginecológica
DATA: 24/10/2022
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante
RADIO ANEST SERVIÇOS MÉDICOS S/S
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 109/2022 - PR
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 171/2022 Data do Processo: 17/10/2022
Folha: 1/1	

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 110/2022 - PR
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 154/2022 Data do Processo: 17/10/2022
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 171/2022
- b) Licitação Nr.: 109/2022-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 04/11/2022
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA DE EXTINTORES PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000321 - CLODOALDO VIANA DA SILVA	6	0,0000	3.805,30
	6		3.805,30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

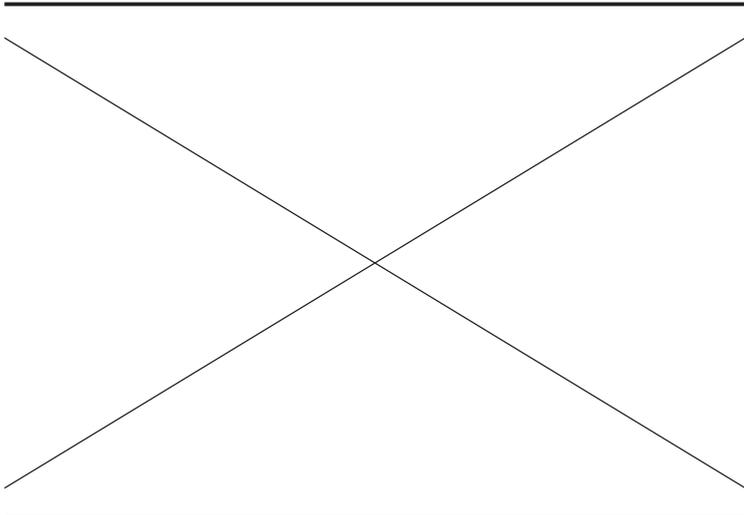
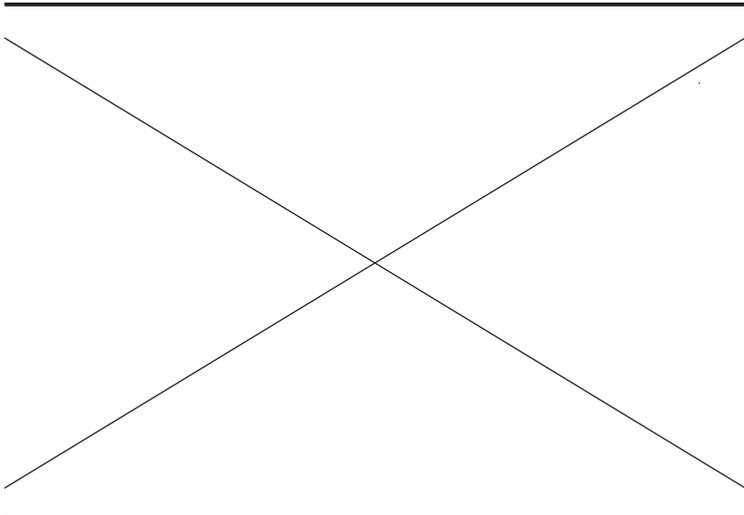
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 154/2022
- b) Licitação Nr.: 110/2022-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 04/11/2022
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA (PPR).

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001036 - A F S RADIOMETRIA E RADIOPROTECAO LTDA	1	0,0000	3.380,00
	1		3.380,00

Nova Andradina, 4 de Novembro de 2022. _____
 NORBERTO FABRI JUNIOR

Nova Andradina, 4 de Novembro de 2022. _____
 NORBERTO FABRI JUNIOR





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31
Município: NOVA ANDRADINA

órgão: 01	- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01.01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0010	- Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.098	- Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.01.0000	- Material de Copa e Cozinha

Valor Total do Empenho: 1.407,50 (um mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)

Credor: 836 MARLI COSIM DE OLIVEIRA ME

Objeto:

Despesa que se empenha para ocorrer com:

Primeiro Termo aditivo de Acréscimo de Contrato 25%

- Dispensa de Licitação nº 02/2022, Processo nº 05/2022, autorização de fornecimento nº 23/2022.

- Aquisição de produtos de copa e cozinha para atender a demanda da Câmara para o ano de 2022.

* 19 UN - AÇUCAR TIPO CRISTAL BRANCO, BRILHANTES E MAIS HOMOGÊNEOS, GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5KG

* 50 UN - CAFÉ EM Pó EXTRA FORTE 500 GRAMAS: INTENSO, ENCORPADO, MOAGEM: FINA, TORRA: ESCURA

* 27 UN CHÁ MATE TIPO 1 250 GR - EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO CHÁ MATE LEÃO - INGREDIENTES: SOMENTE FOLHAS DE ERVA MATE SELECIONADAS E TOSTADAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MINUTA DE PUBLICAÇÃO
TRIMESTRAL ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

Extrato 1ª Publicação Trimestral -Ata de Registro de Preço originada do Processo Licitatório nº 16/2022 Pregão Presencial nº 08/2022, objetivo: aquisição de materiais para reparo de avaria hidráulica. Tendo como fornecedor: Empresa- MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS DE ARAUJO CNPJ sob nº 29.034.194/0001-28 Vigência 10/08/202 A 10/08/2023. O Município de Nova Andradina – MS, para fins de atendimento ao 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **Não Houve Alteração** de valores e ficam **Mantidos** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

(Sem alteração no valor)

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 010/2022, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (leite pasteurizado), com a finalidade de atender os Programa Sociais, vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: LATICINIOS RINCÃO LTDA., CNPJ sob Nº 38.332.248/0001 - 22, Vigência: 09/03/2022 à 08/03/2023. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS. 08 de Novembro de 2022.

DELMA PRADO CAVALCANTE

Secretária Municipal de Assistência Social e
Cidadania - SEMCIAS

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

(Sem alterações no valor)

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 064/2022, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviços de Buffet e locação de Decoração de Ambiente em geral, com a finalidade de atender os Programas Sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de Ata de Registro de Preços. Tendo como FORNECEDOR: EMERSON CHARLES JONSSON – ME, CNPJ sob Nº 15.147.193/0001 – 85, Vigência: 13/05/2022 à 12/05/2023. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS, 08 de Novembro de 2022.

DELMA PRADO CAVALCANTE

Ordenadora de Despesa
Secretária Municipal de Assistência Social e
Cidadania – SEMCIAS



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Governo Municipal
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o nº 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"...Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação de folhas 02, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa - CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
672 /	2022 JOSE LUIZ FERREIRA DA SILVA	1579	23646
673 /	2022 JOSE LUIZ FERREIRA DA SILVA	32484	23646
674 /	2022 JOSE LUIZ FERREIRA DA SILVA	1587	23646
117 /	2022 MARCUS VINICIUS GODOY GARCIA JUNIOR	1684	849
118 /	2022 MARCUS VINICIUS GODOY GARCIA JUNIOR	1685	849
120 /	2022 MARCUS VINICIUS GODOY GARCIA JUNIOR	1683	849
121 /	2022 MARCUS VINICIUS GODOY GARCIA JUNIOR	849	849
675 /	2022 MARIO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	782	144
87 /	2022 (ESPOLIO) MILTON TRIDICO	10313	11840
193 /	2022 OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	23567	11840
195 /	2022 OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	23569	11840
196 /	2022 OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	23571	11840
198 /	2022 OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	11843	11840
199 /	2022 OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	11831	11840
201 /	2022 OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	23568	11840
203 /	2022 OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	11842	11840

Transcorrido o prazo de 30 dias sem a protocolização do recurso, comunicamos que os mesmos poderão ser posteriormente cobrados judicialmente e/ou encaminhando ao tabelionato para protesto, acarretando custas processuais e honorários advocatícios, dada decretação da revelia. (Em caso de titular falecido, apresentar formal de partilha ou documento(s) do(s) herdeiro(s) ou responsável pelo imóvel).

Caso Vossa Senhoria, já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsiderar esta notificação e compareça no Departamento de Tributação, desta Prefeitura Municipal, munido dos comprovantes de pagamento para regularização do seu cadastro.

Nova Andradina -MS, 08 de Novembro de 2022.

Sergio Dias Maximiano
Diretor Geral de Administração Tributária



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2227/2022
Data do Empenho: 08/11/2022
Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	27.811.7	Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade:	2033	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS
Recurso:	1.00.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor Dotação:	30.000,00	Empenhos anteriores:	235.304,65
Valor Dotação Atualizada:	297.048,57	Valor do empenho:	11.760,00
Total (A):	297.048,57	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	247.064,65
		Total (A - B):	49.983,92

Credor:	HOTEL TROPICAL LTDA - ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	09.565.865/0001-70				
Endereço:	R MILTON MODESTO 362 -	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Banco:	-	Conta:	-		
Agência:	--	Tipo da Conta:			

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (DIÁRIAS), PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER, SEMCIAS, FUNAC, FUNAEL, SEMFIN E SEMEC.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	11.760,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:		Número Licitação:	141/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	107080/2022
		Data:	11/08/2022
		Número Contrato:	
		Data:	05/09/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/11/2022
Responsável

EMERSON NANTES DE MATOS
SECRETARIO M. FINAN.GESTÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2228/2022
Data do Empenho: 08/11/2022
Ordinário

Órgão:	16.000	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Funcional:	4.123.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2090	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS
Recurso:	1.00.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor Dotação:	3.000.000,00	Empenhos anteriores:	5.473.036,62
Valor Dotação Atualizada:	5.536.599,03	Valor do empenho:	12.600,00
Total (A):	5.536.599,03	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.485.636,62
		Total (A - B):	50.962,41

Credor:	RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	01.028.822/0001-43				
Endereço:	-	Cidade:		UF:	
Banco:	-	Conta:	-		
Agência:	--	Tipo da Conta:			

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (DIÁRIAS), PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER, SEMCIAS, FUNAC, FUNAEL, SEMFIN E SEMEC.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	12.600,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:		Número Licitação:	141/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	107080/2022
		Data:	11/08/2022
		Número Contrato:	
		Data:	05/09/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/11/2022
Responsável

EMERSON NANTES DE MATOS
SECRETARIO M. FINAN.GESTÃO



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DOS CONTRATOS Nº 214/215/216/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** dos **CONTRATOS Nº 214/215/216/2021**, celebrado com as Pessoas Jurídica: F.C. SOBRAL – ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CNPJ: 15.148.472/0001-63, G & L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 01.236.234/0001-03, KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI, CNPJ: 05.074.839/0001-98.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente **Termo de Encerramento**, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 05 de Novembro de 2022.

DELMA PRADO CAVALCANTE
Secretária Municipal de Assistência Social e
Cidadania

TERMO DE ENCERRAMENTO DAS NOTAS DE EMPENHO 2021

1777/1778/1779/1780/1781/1782/1783/1784/1785/1786/1787/1788/1789/1790/1791/1792/1793/1794/1795/1796/1797/1798/1799/1800/1801/1802/1803/1804/1805/1806/1807/1808/1809/1810/1811/1812/1813/1814/1815/1816/1817/1818/1819/1820/1821/1822/1823/1824/1825/1826/1827/1828/1829/1830/1831/1832/1833/1834/1835/1836/1837/1838/1839/1840/1841/1842/1843/1844/1845

TERMO DE ENCERRAMENTO DAS NOTAS DE EMPENHO 2022

811/812/813/814/815/816/817/818/819/820/149/150/151/152/153/154/155/156/157/158/159/160/161/162/163/164/1053/1054/1055/1056/1057/1058/1059/1060/1061/1062/192/193/194/195/196/197/198/199/200/201/202/203/204/205

05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** dos Empenhos e da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2022**, celebrado com as empresas:

- LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO**, CNPJ: 00.992.206/0001-45
- LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA**, CNPJ: 00.137.534/0001-64
- FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI**, CNPJ: 35.400.309/53
- M.A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, CNPJ: 19.162.885/0001/53

A presente os Empenhos citados estão ENCERRADOS por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente **Termo de Encerramento** notas de das Empenho e ATA, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 08 de Novembro de 2022.

DELMA PRADO CAVALCANTE
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenador de Despesa

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

(Sem alterações no valor)

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 169/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender os Programas Sociais, vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, em virtude das Comemorações Festivas durante o exercício de 2021/2022, através de Ata de Registro de Preço. Tendo como FORNECEDOR: **MARLI COSIM DE OLIVEIRA – CNPJ: 11.001.784/0001 - 99, THIAGO AUGUSTO S. DE ARAUJO – MEI - CNPJ: 21.727.093/0001 – 20 e FABIANO SANTOS DE ARAUJO – MEI – CNPJ: 18.846.775/0001 – 48.** Vigência: 19/11/2021 à 18/11/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS, 08 de Novembro de 2022.

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania -SEMCIAS